

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 273/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 273/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代任人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與三思文商傳訊有限公司簽署有關提供出版《澳門》雜誌中文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua chinesa, a celebrar com a «Sociedade de Comunicação Cultural e Comercial Pensar Bem, Limitada».

二零一二年九月二十六日

26 de Setembro de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 274/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 274/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代任人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與慧科訊業有限公司簽署有關提供網上剪報服務之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços electrónicos de recortes de imprensa, a celebrar com a empresa «Sociedade de Informação Wisers, Limitada».

二零一二年九月二十六日

26 de Setembro de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 48/2012 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 48/2012

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈《內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排》補充協議九及其一項附件。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas) da Região Administrativa Especial de Macau, o Suplemento IX ao «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau» e seu Anexo.

二零一二年十月四日發佈。

Promulgado em 4 de Outubro de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

《內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排》 補充協議九

為進一步提高內地¹與澳門特別行政區（以下簡稱“澳門”）經貿交流與合作的水平，根據：

2003年10月17日簽署的《內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排》（以下簡稱“《安排》”）；

2004年10月29日簽署的《〈安排〉補充協議》；

2005年10月21日簽署的《〈安排〉補充協議二》；

2006年6月26日簽署的《〈安排〉補充協議三》；

2007年7月2日簽署的《〈安排〉補充協議四》；

2008年7月30日簽署的《〈安排〉補充協議五》；

2009年5月11日簽署的《〈安排〉補充協議六》；

2010年5月28日簽署的《〈安排〉補充協議七》；

2011年12月14日簽署的《〈安排〉補充協議八》；

雙方決定，就內地在服務貿易領域對澳門擴大開放及加強金融合作簽署本協議。

一、服務貿易

（一）自2013年1月1日起，內地在《安排》、《〈安排〉補充協議》、《〈安排〉補充協議二》、《〈安排〉補充協議三》、《〈安排〉補充協議四》、《〈安排〉補充協議五》、《〈安排〉補充協議六》、《〈安排〉補充協議七》和《〈安排〉補充協議八》開放服務貿易承諾的基礎上，在法律、會

Suplemento IX ao «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau»

Com o objectivo de intensificar o intercâmbio e a cooperação económica e comercial entre o Interior da China¹ e a Região Administrativa Especial de Macau (adiante designada por «Macau»), e em conformidade com as disposições dos:

— «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau» (adiante designado por «Acordo»), assinado no dia 17 de Outubro de 2003;

— «Suplemento ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 29 de Outubro de 2004;

— «Suplemento II ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 21 de Outubro de 2005;

— «Suplemento III ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 26 de Junho de 2006;

— «Suplemento IV ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 2 de Julho de 2007;

— «Suplemento V ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 30 de Julho de 2008;

— «Suplemento VI ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 11 de Maio de 2009;

— «Suplemento VII ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 28 de Maio de 2010; e

— «Suplemento VIII ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 14 de Dezembro de 2011;

as duas partes decidiram assinar o presente Suplemento com o objectivo de alargar a liberalização do comércio de serviços de Macau no Interior da China e reforçar a cooperação na área financeira.

1. Comércio de Serviços

1) A partir do dia 1 de Janeiro de 2013, com base nos compromissos relativos à liberalização do Comércio de Serviços assumidos no Acordo, no Suplemento ao Acordo, no Suplemento II ao Acordo, no Suplemento III ao Acordo, no Suplemento IV ao Acordo, no Suplemento V ao Acordo, no Suplemento VI ao Acordo, no Suplemento VII ao Acordo e no Suplemento VIII ao Acordo, o Interior da China concederá mais facilidades no

¹ 《安排》中，內地係指中華人民共和國的全部關稅領土。

¹ No âmbito do Acordo, «Interior da China» refere-se a todo o território aduaneiro da República Popular da China.

計、建築、醫療、計算機及其相關服務、技術檢驗和分析、人員提供與安排、印刷、會展、其他商業服務、電信、視聽、分銷、環境、銀行、證券、社會服務、旅遊、文娛、個體工商戶等20個領域進一步放寬市場准入的條件，新增加教育和鐵路運輸領域的開放措施。具體內容載於本協議附件。

(二) 本協議附件是《安排》附件4表1《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾》、《〈安排〉補充協議》附件3《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正》、《〈安排〉補充協議二》附件2《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正二》、《〈安排〉補充協議三》附件《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正三》、《〈安排〉補充協議四》附件《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正四》、《〈安排〉補充協議五》附件《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正五》、《〈安排〉補充協議六》附件《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正六》、《〈安排〉補充協議七》附件《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正七》和《〈安排〉補充協議八》附件《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正八》的補充和修正。與前九者條款產生抵觸時，以本協議附件為準。

(三) 本協議附件中的“服務提供者”，應符合《安排》附件5《關於“服務提供者”定義及相關規定》的有關規定。

二、金融合作

(一) 積極研究降低澳門金融機構申請合格境外機構投資者資格的有關資質要求，為澳門有關長期資金投資內地資本市場提供便利。

(二) 支持符合條件的澳門金融機構在內地設立合資證券公司、基金管理公司、期貨公司。

acesso ao seu mercado nos seguintes vinte sectores de serviços: serviços jurídicos, contabilidade, construção, serviços médicos, informática e serviços conexos, testes e análises técnicas, contratação e colocação de pessoal, impressão, convenções e exposições, outros serviços comerciais, telecomunicações, actividade audiovisual, distribuição, gestão do ambiente, actividade bancária, corretagem de títulos financeiros (*securities*), serviços sociais, turismo, actividades recreativas e culturais e constituição de estabelecimentos industriais ou comerciais em nome individual. Além disso serão ainda concedidas novas facilidades no sector de educação e de transporte ferroviário. Os detalhes constam do Anexo ao presente Suplemento.

2) O Anexo ao presente Suplemento constitui um aditamento e alteração à Tabela 1 (Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) do Anexo 4 do Acordo, do Anexo 3 (Aditamentos e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) ao Suplemento, do Anexo 2 (Segundo Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) ao Suplemento II, do Anexo (Terceiro Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) ao Suplemento III, do Anexo (Quarto Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) ao Suplemento IV, do Anexo (Quinto Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) ao Suplemento V, do Anexo (Sexto Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) ao Suplemento VI, do Anexo (Sétimo Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) ao Suplemento VII bem como do Anexo (Oitavo Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) ao Suplemento VIII. Em caso de discrepância, prevalece o Anexo ao presente Suplemento.

3) Os «Prestadores de Serviços» referidos no Anexo ao presente Suplemento devem cumprir os requisitos estipulados no Anexo 5 do Acordo (Definição de Prestador de Serviços e respectivas regras).

2. Cooperação Financeira

1) Estudar activamente os meios de possibilitar a redução dos requisitos relativos aos pedidos de qualificação como investidores institucionais externos, formulados pelas instituições financeiras de Macau, a fim de facilitar o investimento a longo prazo de fundos de Macau no mercado de capitais do Interior da China.

2) Apoiar as instituições financeiras de Macau que reúnam as condições necessárias para estabelecerem, no Interior da China, sociedades de corretagem de títulos financeiros, de gestão de fundos e de futuros, sob a forma de capitais mistos.

三、附件

本協議的附件構成本協議的組成部分。

四、生效

本協議自雙方代表正式簽署之日起生效。

本協議以中文書就，一式兩份。

本協議於二〇一二年七月二日在澳門簽署。

中華人民共和國
商務部副部長
蔣耀平

中華人民共和國
澳門特別行政區經濟財政司司長
譚伯源

附 件

內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正九¹

部門或 分部門	1. 商業服務
	A. 專業服務
	a. 法律服務（CPC861）
具體承諾	允許已在內地設立代表機構的澳門律師事務所，與1至3家內地律師事務所實行聯營。

部門或 分部門	1. 商業服務
	A. 專業服務
	b. 會計、審計和簿記服務（CPC862）
具體承諾	適當簡化對澳門會計師事務所來內地臨時執業的申報材料要求。

部門 或 分部門	1. 商業服務
	A. 專業服務
	d. 建築設計服務（CPC8671）

¹ 部門分類使用世界貿易組織《服務貿易總協定》服務部門分類（GNS/W/120），部門的內容參考相應的聯合國中央產品分類（CPC，United Nations Provisional Central Product Classification）。

3. Anexo

O anexo ao presente Suplemento faz parte integrante do presente Acordo.

4. Entrada em vigor

O presente Suplemento entra em vigor na data da sua assinatura pelos representantes das duas partes.

O presente Suplemento, feito em duplicado, foi redigido em língua chinesa e assinado, em Macau, aos 2 de Julho de 2012.

Vice-Ministro do Comércio da
República Popular da China

Jiang Yaoping

Secretário para a Economia e
Finanças da Região Adminis-
trativa Especial de Macau da
República Popular da China

Tam Pak Yuen

ANEXO

Nono Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços¹

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	A. Serviços Profissionais
	a. Serviços Jurídicos (CPC861)
Compromissos Específicos	É permitido aos escritórios de serviços de advocacia de Macau que tenham estabelecido escritórios de representação no Interior da China operar em associação com escritórios de serviços de advocacia do Interior da China, até um máximo de três.

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	A. Serviços Profissionais
	b. Serviços de Contabilidade, Auditoria e Escrituração Contabilística (CPC862)
Compromissos Específicos	São adequadamente simplificadas as exigências relativas às matérias a declarar, por parte dos escritórios de contabilistas de Macau, para o exercício da actividade, a título temporário, no Interior da China.

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	A. Serviços Profissionais
	d. Serviços de Arquitectura (CPC8671)

¹ Aplica-se a classificação sectorial de serviços (GNS/W/120) segundo o Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS) da Organização Mundial do Comércio (OMC). O conteúdo dos sectores baseia-se na correspondente Classificação Central de Produtos das Nações Unidas (CPC, United Nations Provisional Central Product Classification).

部門 或 分部門	e. 工程服務 (CPC8672) f. 集中工程服務 (CPC8673) g. 城市規劃和風景園林設計服務 (城市總體規劃服務除外) (CPC8674)
具體承諾	1. 允許取得內地監理工程師資格的澳門專業人士在廣東省註冊執業，不受在澳門註冊執業與否的限制，按照內地有關規定作為廣東省內監理企業申報企業資質時所要求的註冊執業人員予以認定。 2. 允許通過考試取得內地註冊建築師資格的澳門專業人士在廣東省註冊執業，不受在澳門註冊執業與否的限制，按照內地有關規定作為廣東省內工程設計企業申報企業資質時所要求的註冊執業人員予以認定。 3. 允許通過考試取得內地註冊結構工程師、註冊土木工程師 (港口與航道)、註冊公用設備工程師、註冊化工工程師、註冊電氣工程師資格的澳門專業人士在廣東省註冊執業，不受在澳門註冊執業與否的限制，按照內地有關規定作為廣東省內工程設計企業申報企業資質時所要求的註冊執業人員予以認定。

部門或 分部門	1. 商業服務
	A. 專業服務
	h. 醫療及牙醫服務 (CPC9312)
	j. 分娩及其有關服務、護理服務、理療及輔助治療服務 (CPC93191)
	藥劑服務
	8. 與健康相關的服務和社會服務

Sector ou Subsector	e. Serviços de Engenharia (CPC8672) f. Serviços de Engenharia Integrada (CPC8673) g. Serviços de Planeamento Urbanístico e de Arquitectura Paisagística (excluindo Serviços de Elaboração de Planos Directores Urbanísticos) (CPC8674)
Compromissos Específicos	1. É permitido aos profissionais de Macau que tenham adquirido no Interior da China a qualificação de engenheiros supervisores inscreverem-se na Província de Guangdong para aí exercerem actividade, independentemente de estarem ou não registados em Macau para o exercício da actividade, sendo reconhecidos como praticantes registados nos termos das respectivas normas do Interior da China, para efeitos da declaração de qualificações pelas empresas supervisoras na Província de Guangdong. 2. É permitido aos profissionais de Macau que tenham adquirido no Interior da China qualificação como arquitectos registados, mediante realização do respectivo exame, inscreverem-se na Província de Guangdong para aí exercerem actividade, independentemente de estarem inscritos ou não em Macau para o exercício da actividade, sendo reconhecidos como praticantes registados nos termos das respectivas normas do Interior da China, para efeitos da declaração de qualificações pelas empresas de projectos de engenharia e de construção na Província de Guangdong. 3. É permitido aos profissionais de Macau que tenham adquirido no Interior da China a qualificação de engenheiro de estruturas registado, engenheiro civil registado (portos e canais), engenheiro de equipamento público registado, engenheiro químico registado e engenheiro electricista registado, mediante realização do respectivo exame, inscreverem-se na Província de Guangdong para aí exercerem a respectiva actividade, independentemente de estarem inscritos ou não em Macau para o exercício da actividade, sendo reconhecidos como praticantes registados nos termos das respectivas normas do Interior da China, para efeitos da declaração de qualificações pelas empresas de projectos de engenharia e de construção na Província de Guangdong.

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	A. Serviços Profissionais
	h. Serviços Médicos e Dentários (CPC9312)
	j. Serviços Prestados por Parteiras, Enfermeiros, Fisioterapeutas e Paramédicos (CPC93191)
	Serviços de Farmácia
	8. Serviços Relacionados com a Saúde e Serviços Sociais

部門或 分部門	A. 醫院服務
	B. 其他人類衛生服務
具體承諾	醫院服務（CPC9311）
	療養院服務
1. 允許澳門服務提供者在內地以獨資形式、或與內地的醫療機構、公司、企業和其他經濟組織以合資或合作形式設置醫療機構¹。 2. 澳門服務提供者在內地設置合資、合作醫療機構以及除獨資醫院、獨資療養院外其他獨資醫療機構的，其設置的標準和要求按照內地單位或個人設置醫療機構辦理。 3. 澳門服務提供者在內地設置合資、合作醫療機構以及除獨資醫院、獨資療養院外其他獨資醫療機構的，由省級衛生行政部門審批。 4. 澳門服務提供者在廣東省設立獨資醫院的立項審批工作交由廣東省省級衛生行政部門負責。	

Sector ou Subsector	A. Serviços Hospitalares
	B. Outros Serviços de Saúde Humana
Compromissos Específicos	Serviços Hospitalares (CPC9311)
	Serviços de Casas de Repouso
1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecer, no interior da China, instituições médicas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, ou de capitais mistos ou em parceria com instituições, companhias, empresas e outras organizações económicas médicas do Interior da China ¹. 2. Os critérios e exigências para os prestadores de serviços de Macau estabelecerem, no Interior da China, instituições médicas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, de capitais mistos ou em parceria, excepto hospitais e casas de repouso de capitais inteiramente detidos pelos próprios, são os mesmos que os aplicados às instituições médicas estabelecidas pelas entidades ou indivíduos do Interior da China. 3. Os pedidos formulados pelos prestadores de serviços de Macau para constituição, no Interior da China, de instituições médicas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, de capitais mistos ou em parceria, excepto hospitais e casas de repouso de capitais inteiramente detidos pelos próprios, estão sujeitos à apreciação e autorização dos respectivos serviços administrativos de saúde a nível provincial. 4. Os serviços administrativos de saúde a nível provincial de Guangdong estão encarregues de proceder à apreciação e autorização dos pedidos formulados pelos prestadores de serviços de Macau para constituição, na Província de Guangdong, de hospitais de capitais inteiramente detidos pelos próprios.	

¹ 根據《醫療機構管理條例實施細則》（中華人民共和國衛生部令第35號），醫療機構的類別包括：（一）綜合醫院、中醫醫院、中西醫結合醫院、民族醫醫院、專科醫院、康復醫院；（二）婦幼保健院；（三）社區衛生服務中心、社區衛生服務站；（四）中心衛生院、鄉（鎮）衛生院、街道衛生院；（五）療養院；（六）綜合門診部、專科門診部、中醫門診部、中西醫結合門診部、民族醫門診部；（七）診所、中醫診所、民族醫診所、衛生所、醫務室、衛生保健所、衛生站；（八）村衛生室（所）；（九）急救中心、急救站；（十）臨床檢驗中心；（十一）專科疾病防治院、專科疾病防治所、專科疾病防治站；（十二）護理院、護理站；（十三）其他診療機構。

¹ Nos termos das «Normas de Implementação do Regulamento de Administração de Instituições Médicas» (Decreto n.º 35 do Ministério da Saúde da República Popular da China), as instituições médicas incluem os seguintes tipos: 1) Hospitais gerais, hospitais de medicina chinesa, hospitais de combinação de medicina chinesa e ocidental, hospitais de medicina étnica, hospitais da especialidade, hospitais de reabilitação; 2) Hospitais para mulheres e crianças; 3) Centros de saúde comunitários, postos de saúde comunitários; 4) Unidades de cuidado de saúde centrais, unidades de cuidados de saúde rurais (distritais), unidades de cuidado de saúde de bairro; 5) Casas de repouso; 6) Departamento de consultas externas gerais, departamento de consultas externas de especialidade, departamento de consultas externas de medicina chinesa, departamento de consultas externas de combinação de medicina chinesa e ocidental, departamento de consultas externas de medicina étnica; 7) Clínicas, clínicas de medicina chinesa, clínicas de medicina étnica, estações de saúde, salas de cuidados médicos, estações de manutenção de saúde, postos de saúde; 8) Salas (estações) de saúde rurais; 9) Centros de primeiros socorros, postos de primeiros socorros; 10) Centros de exames clínicos; 11) Hospitais, clínicas e postos para prevenção e tratamento especializado de doenças; 12) Casas e postos de enfermagem; 13) Outras instituições médicas.

部門或分部門	1. 商業服務
	B. 計算機及其相關服務
	d. 數據庫服務 (CPC844)
具體承諾	1. 允許澳門服務提供者在前海、橫琴試點提供跨境數據庫服務。 2. 允許澳門服務提供者在內地設立合資企業，提供數據庫服務 ¹ 。澳門服務提供者擁有的股權比例不超過50%。

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	B. Informática e Serviços Conexos
	d. Serviços de banco de dados (CPC844)
Compromissos Específicos	1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau prestar, a título experimental, serviços de banco de dados transfronteiriços em Qianhai e Hengqin. 2. É permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecer, no Interior da China, empresas de capitais mistos, para prestar serviços de banco de dados ¹ . A quota detida pelo prestador de serviços de Macau não pode exceder 50% do capital.

部門或分部門	1. 商業服務
	F. 其他商業服務
	e. 技術檢驗和分析服務 (CPC8676) 貨物檢驗服務 (CPC7490)
具體承諾	在廣東省試點將澳門檢測機構獲准承擔的認證服務範圍放寬至食品類別。

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	e. Serviços de Testes e Análises Técnicas (CPC8676) Serviços de Testes de Carga (CPC7490)
Compromissos Específicos	É alargado, a título experimental, o âmbito dos serviços de certificação que podem ser prestados por instituições de inspeção e testes de Macau, na Província de Guangdong, passando a abranger os géneros alimentícios.

部門或分部門	1. 商業服務
	F. 其他商業服務
	k. 人員提供與安排服務 (CPC872)
具體承諾	對澳門服務提供者在北京市、天津市、上海市、重慶市、江蘇省、福建省設立獨資職業介紹所、獨資人才中介機構的最低註冊資本要求，比照所在省、市的內地企業實行。

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	k. Serviços de Contratação e Colocação de Trabalhadores (CPC872)
Compromissos Específicos	O capital social mínimo registado exigido às agências de emprego, bem como às agências de emprego de quadros especializados, constituídas nos municípios de Pequim, Tianjin, Xangai, Chongqing e nas Províncias de Jiangsu e Fujian, por prestadores de serviços de Macau, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, é idêntico ao exigido às empresas da província ou do município em que se situam as referidas agências.

部門或分部門	1. 商業服務
	F. 其他商業服務
	r. 印刷和出版服務
具體承諾	允許澳門服務提供者在前海、橫琴試點設立合資企業，從事出版物和其他印刷品的印刷業務。澳門服務提供者擁有的股權比例不超過70%。

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	r. Serviços de Impressão e Publicação
Compromissos Específicos	É permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecer, a título experimental, em Qianhai e Hengqin, empresas de capitais mistos para exercer a actividade de impressão de publicações e outros trabalhos de tipografia. A quota detida pelo prestador de serviços de Macau não pode exceder 70% do capital.

¹ 僅限於因特網數據中心業務、存儲轉發業務、信息服務業務。

¹ Limitados aos serviços de centro de dados baseado na *internet*, serviços de armazenamento e encaminhamento de dados e serviços de conteúdos.

部門或分部門	1. 商業服務
	F. 其他商業服務
	會議服務和展覽服務（CPC87909）
具體承諾	允許澳門服務提供者在內地設立的合作企業，試點經營出國展覽業務 ¹ ，參展企業應為在該省、自治區、直轄市註冊的企業。

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	Serviços de Convenções e Serviços de Exposições (CPC87909)
Compromissos Específicos	É permitido às empresas estabelecidas, em parceria, por prestadores de serviços de Macau no Interior da China, exercer, a título experimental, a actividade de organização de exposições no estrangeiro ¹ , devendo as empresas expositoras estar registadas na respectiva província, região autónoma ou município directamente subordinado ao Governo Central.

部門或分部門	1. 商業服務
	F. 其他商業服務
	t. 其他（CPC8790）
具體承諾	允許澳門服務提供者在廣東省深圳市、廣州市試點設立商業保理企業。

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	t. Outros (CPC8790)
Compromissos Específicos	É permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecer, a título experimental, empresas de <i>factoring</i> comercial nos municípios de Shenzhen e Cantão da Província de Guangdong.

部門或分部門	2. 通信服務
	C. 電信服務
	增值電信服務
具體承諾	允許澳門服務提供者在廣東省東莞市、珠海市試點設立獨資或合資企業，經營離岸呼叫中心業務 ² ，澳資股權比例不設限制。

Sector ou Subsector	2. Serviços de Comunicações
	C. Serviços de Telecomunicações
	Serviços de Telecomunicações de Valor Acrescentado
Compromissos Específicos	É permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecer, a título experimental, empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, ou de capitais mistos, para exercer a actividade de centro de atendimento de chamadas telefónicas <i>off-shore</i> nos municípios de Dongguan e Zhuhai ² , não estando sujeitos a restrições quanto à percentagem detida no capital.

部門或分部門	2. 通信服務
	D. 視聽服務
	有線電視技術服務
具體承諾	允許澳門經營有線電視網絡的公司經內地主管部門批准後，在內地提供有線電視網絡的專業技術服務。

Sector ou Subsector	2. Serviços de Comunicações
	D. Serviços Audiovisuais
	Serviços Técnicos de Televisão por Cabo
Compromissos Específicos	É permitido às empresas operadoras de rede de televisão por cabo em Macau prestar, no Interior da China, serviços técnicos profissionais às redes de televisão por cabo, mediante autorização concedida pelos serviços competentes do Interior da China.

¹ 須按照內地現行相關法律法規報中國國際貿易促進委員會審批（會簽商務部）。

² 根據內地《關於鼓勵服務外包產業加快發展及簡化外資經營離岸呼叫中心業務試點審批程序的通知》執行。

¹ Sujeito à autorização (assinada conjuntamente pelo Ministério do Comércio) do Conselho para a Promoção do Comércio Internacional da China (CCPIT), nos termos da legislação vigente no Interior da China.

² A implementar nos termos do «Aviso sobre o estímulo ao desenvolvimento acelerado da indústria de subcontratação de serviços e simplificação dos procedimentos de apreciação para o exercício, a título experimental, da actividade de centro de atendimento de chamadas telefónicas *off-shore* por investidores estrangeiros».

部門或分部門	4. 分銷服務
	A. 佣金代理服務（不包括鹽和煙草） B. 批發服務（不包括鹽和煙草） C. 零售服務（不包括煙草） D. 特許經營
具體承諾	對於同一澳門服務提供者在廣東省累計開設店舖超過50家的，如經營商品包括農膜、化肥、植物油、食糖等商品，且上述商品屬於不同品牌，來自不同供應商的，允許澳門服務提供者以獨資形式經營。

Sector ou Subsector	4. Serviços de Distribuição
	A. Serviços de Agenciamento em Regime de Comissão (excluindo Sal e Tabaco) B. Serviços de Comércio por Grosso (excluindo Sal e Tabaco) C. Serviços de Comércio a Retalho (excluindo Tabaco) D. Franquia Comercial (<i>Franchising</i>)
Compromissos Específicos	É permitido aos prestadores de serviços de Macau que, cumulativamente, já tenham instalado mais de cinquenta lojas na Província de Guangdong, e cujas mercadorias aí comercializadas incluam películas de plástico para agricultura, fertilizantes químicos, óleos vegetais e açúcar alimentar, de marcas diversas e provenientes de diversos fornecedores, exercer a respectiva actividade sob a forma de empresas de capitais inteiramente pelos próprios.

部門或分部門	5. 教育服務
	A. 初級教育服務（CPC921） B. 中等教育服務（CPC922） D. 成人教育服務（CPC924） E. 其他教育服務（CPC929）
具體承諾	1. 允許澳門服務提供者在前海、橫琴設立獨資國際學校，其招生範圍可擴大至在前海、橫琴工作的海外華僑和歸國留學人才的子女。 2. 允許澳門服務提供者以獨資、合資或合作形式在內地設立經營性培訓機構。

Sector ou Subsector	5. Serviços de Educação
	A. Serviços de Educação Primária (CPC921) B. Serviços de Educação Secundária (CPC922) D. Serviços de Educação de Adultos (CPC924) E. Outros Serviços de Educação (CPC929)
Compromissos Específicos	1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau constituir, em Qianhai e Hengqin, estabelecimentos de ensino internacionais, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, podendo recrutar como estudantes, entre outros, filhos de cidadãos chineses residentes no estrangeiro e de pessoas qualificadas, regressadas ao país após estudos no exterior, que se encontrem a trabalhar em Qianhai e Hengqin. 2. É permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecer, no Interior da China, instituições de formação profissional, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, de capitais mistos ou em parceria.

部門或分部門	6. 環境服務（不包括環境質量監測和污染源檢查）
	A. 排污服務（CPC9401） B. 固體廢物處理服務（CPC9402） C. 廢氣清理服務（CPC9404） D. 降低噪音服務（CPC9405） E. 自然和風景保護服務（CPC9406） F. 其他環境保護服務（CPC9409） G. 衛生服務（CPC9403）

Sector ou Subsector	6. Serviços de Gestão do Ambiente (excluindo Controlo da Qualidade Ambiental e Investigação de Fontes de Poluição)
	A. Serviços de Saneamento (CPC9401) B. Serviços de Disposição de Resíduos Sólidos (CPC9402) C. Serviços de Limpeza de Gases de Combustão (CPC9404) D. Serviços de Protecção contra o Ruído (CPC9405) E. Serviços de Protecção da Natureza e da Paisagem (CPC9406) F. Outros Serviços de Protecção Ambiental (CPC9409) G. Serviços de Higiene (CPC9403)

具體承諾	同意廣東省審批澳門服務提供者在廣東承擔委托環境監測活動。
------	------------------------------

Compromissos Específicos	É confiada à Província de Guangdong a competência para autorizar prestadores de serviços de Macau a exercer actividades de supervisão ambiental nessa província.
--------------------------	--

部門或分部門	7. 金融服務
	B. 銀行及其他金融服務（不包括保險和證券）
部門或分部門	a. 接受公眾存款和其他應付公眾資金
	b. 所有類型的貸款，包括消費信貸、抵押信貸、商業交易的代理和融資
	c. 金融租賃
	d. 所有支付和匯劃工具，包括信用卡、賒賬卡和貸記卡、旅行支票和銀行匯票（包括進出口結算）
	e. 擔保和承諾
	f. 自行或代客外匯交易
具體承諾	1. 允許符合條件的澳資銀行從事證券公司客戶交易結算資金和期貨保證金存管業務。 2. 允許澳門金融機構依據《消費金融公司試點管理辦法》在廣東省試點設立消費金融公司。 3. 允許澳門銀行為服務橫琴新區經濟發展，在橫琴設立分行或法人機構，提出申請前一年年末總資產不低於40億美元。

Sector ou Subsector	7. Actividade Financeira
	B. Actividade Bancária e Outros Serviços Financeiros [excluindo Actividade Seguradora e Serviços de Corretagem de Títulos Financeiros (<i>Securities</i>)]
Sector ou Subsector	a. Aceitação de Depósitos e de Outros Fundos Reembolsáveis do Público b. Todo o Tipo de Operações de Crédito, incluindo Crédito ao Consumo, Crédito Hipotecário, Feitoria (<i>Factoring</i>) e Financiamento de Transacções Comerciais c. Locação Financeira d. Todos os Meios de Pagamento e Transferências de Fundos, incluindo Cartões de Crédito, Cartões por Crédito e Cartões de Débito, Cheques de Viagem e Saques Bancários (incluindo Pagamentos de Operações de Exportação e Importação) e. Garantias e Compromissos f. Operações sobre Divisas efectuadas por Conta Própria ou por Conta de Clientes
Compromissos Específicos	1. É permitido aos bancos de Macau que reúnam as necessárias condições prestar serviços de aceitação de depósitos e custódia de fundos de clientes de empresas de corretagem, destinados à liquidação de transacções no mercado de valores mobiliários, bem como depósitos destinados a transacções no mercado de futuros. 2. É permitido às instituições financeiras de Macau estabelecer, a título experimental, na Província de Guangdong, instituições de financiamento aos consumidores, nos termos das <i>Medidas Administrativas para a Actividade, a Título Experimental, das Sociedades de Financiamento aos Consumidores</i>. 3. É permitido aos bancos de Macau que pretendam contribuir para o desenvolvimento económico da Zona Nova de Hengqin, estabelecer em Hengqin sucursais ou pessoas colectivas, desde que os activos totais daqueles bancos disponíveis no final do ano precedente ao pedido não sejam inferiores a 4 mil milhões de dólares americanos.

部門或分部門	7. 金融服務
	B. 銀行及其他金融服務
	證券服務
	期貨服務

Sector ou Subsector	7. Actividade Financeira
	B. Actividade Bancária e Outros Serviços Financeiros
	Corretagem de Títulos Financeiros (<i>Securities</i>) Futuros

具體承諾	允許符合外資參股證券公司境外股東資質條件的澳門證券公司與內地具備設立子公司條件的證券公司，在內地設立合資證券投資諮詢公司。合資證券投資諮詢公司作為內地證券公司的子公司，專門從事證券投資諮詢業務，澳門證券公司持股比例最高可達到49%。
------	---

Compromissos Específicos	São permitidas no Interior da China, para exercerem exclusivamente a actividade de consultoria em investimento em títulos financeiros, as sociedades de capitais mistos constituídas, por um lado, por empresas de corretagem de títulos financeiros (<i>securities</i>) de Macau que reúnam as condições necessárias à qualificação como sócios estrangeiros de empresas de corretagem de títulos financeiros (<i>securities</i>) com participação de capitais estrangeiros e, por outro lado, por congéneres do Interior da China que reúnam condições para estabelecer filiais. As sociedades assim constituídas serão filiais das empresas do Interior da China, não podendo as empresas de Macau deter mais de 49% do respectivo capital.
--------------------------	---

部門或分部門	8. 與健康相關的服務和社會服務
	C. 社會服務
具體承諾	通過住宅機構向老年人和殘疾人提供的社會福利（CPC93311） 殘疾人日間看護服務（CPC93321） 非通過住宅機構提供的社會福利（CPC93323） 殘疾人康復服務
	1. 允許澳門服務提供者在內地獨資舉辦營利性養老機構。 2. 允許澳門服務提供者在內地獨資舉辦營利性殘疾人服務機構。

Sector ou Subsector	8. Serviços Relacionados com a Saúde e Serviços Sociais
	C. Serviços Sociais
Compromissos Específicos	Serviços Sociais Prestados por meio de Instituições Residenciais para Idosos e Deficientes (CPC93311) Serviços de Centro de Dia para Deficientes (CPC93321) Serviços Sociais Prestados por outro meio que não Instituições Residenciais (CPC93323) Serviços de Reabilitação para Deficientes
	1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau operar no Interior da China, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, instituições para a prestação de cuidados a idosos com fins lucrativos. 2. É permitido aos prestadores de serviços de Macau operar no Interior da China, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, instituições de beneficência para deficientes com fins lucrativos.

部門或分部門	9. 旅遊和與旅遊相關的服務
	A. 飯店（包括公寓樓）和餐館（CPC641-643） B. 旅行社和旅遊經營者（CPC7471） C. 導遊（CPC7472） 其他
具體承諾	1. 允許在內地設立的澳門獨資或合資旅行社，申請經營具有本省、自治區、直轄市正式戶籍的居民前往香港、澳門的團隊旅遊業務。

Sector ou Subsector	9. Serviços Turísticos e Outros Serviços Conexos
	A. Hotéis (incluindo apart-hotéis) e Restaurantes (CPC641-643) B. Agências de Viagens e Operadores Turísticos (CPC7471) C. Guias Turísticos (CPC7472) Outros
Compromissos Específicos	1. É permitido às agências de viagens de Macau que estejam estabelecidas no Interior da China, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios ou de capitais mistos, requerer autorização para a organização de viagens em grupo, com destino a Macau e Hong Kong, de residentes com domicílio oficial na província, região autónoma ou município directamente subordinado ao Governo Central onde se encontrem estabelecidas as referidas agências.

具體承諾	2. 允許符合條件的1家內地與澳門合資旅行社試點經營內地居民前往香港及澳門以外目的地（不含臺灣）的團隊出境遊業務。
------	---

Compromissos Específicos	2. É permitido a uma agência de viagens constituída por capitais mistos do Interior da China e de Macau organizar, a título experimental, viagens em grupo para residentes do Interior da China ao exterior (excluindo Taiwan), para além de Hong Kong e Macau.
--------------------------	---

部門或分部門	10. 娛樂、文化和體育服務
	A. 文娛服務（除視聽服務以外）
具體承諾	1. 允許澳門服務提供者在內地獨資設立互聯網上網服務營業場所。 2. 允許澳門服務提供者在前海、橫琴試點設立獨資娛樂場所。 3. 允許澳門服務提供者在內地設立內地地方控股的合資演出團體。

Sector ou Subsector	10. Serviços Recreativos, Culturais e Desportivos
	A. Serviços Recreativos e Culturais (excluindo Serviços Audiovisuais)
Compromissos Específicos	1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau instalar, no Interior da China, estabelecimentos de prestação de serviços de acesso à <i>internet</i> , sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios. 2. É permitido aos prestadores de serviços de Macau instalar em Qianhai e Hengqin, a título experimental, estabelecimentos de entretenimento, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios. 3. É permitido aos prestadores de serviços de Macau constituir, no Interior da China, grupos para espectáculos artísticos, sob a forma de empresas de capitais mistos em que a parte do Interior da China seja sócio dominante.

部門或分部門	11. 運輸服務
	E. 鐵路運輸服務
	城際旅客運輸（CPC71111） 城市與郊區間旅客運輸（CPC71112）
具體承諾	允許澳門服務提供者在廣東省以控股形式投資、建設、運營城際軌道交通項目。

Sector ou Subsector	11. Serviços de Transporte
	E. Serviços de Transporte Ferroviário
	Transporte Interurbano de Passageiros (CPC71111) Transporte Interurbano e Suburbano de Passageiros (CPC71112)
Compromissos Específicos	É permitido aos prestadores de serviços de Macau, na qualidade de sócios dominantes, investir, construir e operar projectos de transporte ferroviário interurbano na Província de Guangdong.

部門或分部門	服務部門分類（GNS/W/120）未列出的部門
	個體工商戶
具體承諾	1. 允許澳門永久性居民中的中國公民依照內地有關法律、法規和行政規章，在內地各省、自治區、直轄市設立個體工商戶，無需經過外資審批，不包括特許經營。營業範圍為： （1）批發和零售業之批發業之貿易經紀與代理（不含拍賣）。

Sector ou Subsector	Sector de Serviços (GNS/W/120) Não Especificados
	Estabelecimentos Industriais ou Comerciais em Nome Individual
Compromissos Específicos	1. É permitido aos residentes permanentes de Macau de nacionalidade chinesa constituir, nas províncias, regiões autónomas e municípios subordinados ao Governo Central, com dispensa do procedimento de autorização fixado para o investimento estrangeiro, estabelecimentos industriais ou comerciais em nome individual nos termos da legislação vigente no Interior da China, excepto em regime de franquia comercial (<i>franchising</i>), para o exercício das seguintes actividades: (1) Corretagem e agenciamento comercial da subclasse Sector do Comércio Grossista da classe Sector do Comércio Retalhista e Grossista (excluindo leilões).

具體承諾	(2) 農、林、牧、漁業之農、林、牧、漁服務業之農業服務業中的農產品初加工服務（不含植物油脂、大米、麵粉加工、糧食收購、籽棉加工）。 (3) 租賃和商務服務業之商務服務業之其他未列明商務服務業中的2個項目： 公司禮儀服務：開業典禮、慶典及其他重大活動的禮儀服務； 個人商務服務：個人形象設計服務、個人活動安排服務、其他個人商務服務。 2. 允許澳門永久性居民中的中國公民依照內地有關法律、法規和行政規章，設立個體工商戶，取消從業人員人數、經營面積限制。	(2) Serviços de processamento primário de produtos agrícolas do Sector dos Serviços Agrícolas da subclasse Serviços Agrícolas, Florestais, da Criação de Gado e das Pescas da classe Sectores Agrícola, Florestal, da Criação de Gado e das Pescas (excluindo o processamento de gorduras e óleos vegetais, arroz, farinhas, compra de alimentos e processamento de sementes de algodão). (3) Dois dos seguintes itens abrangidos em Outros Sectores de Serviços Comerciais não Especificados da subclasse Sector de Serviços Comerciais da classe Sector de Serviços de Aluguer e Comerciais: Organização de Eventos para Empresas: cerimónias de inauguração, eventos festivos e outros grandes eventos; Serviços Comerciais Personalizados: concepção de imagem pessoal, organização de eventos personalizados e outros serviços comerciais personalizados. 2. É permitido aos residentes permanentes de Macau de nacionalidade chinesa constituir, nos termos da legislação vigente no Interior da China, estabelecimentos industriais ou comerciais, em nome individual, sem restrições quanto ao número de trabalhadores e quanto à área de exercício de actividade desses estabelecimentos.
------	---	---

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一二年九月二十四日之批示：

梁潔芝——根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第七條和第八條、第33/2011號行政法規第三條（一）項及第四條第二款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任在台灣澳門經濟文化辦事處主任的定期委任，自二零一二年十一月十六日起續期兩年。

二零一二年十月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Setembro de 2012:

Leong Kit Chi — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 3.º, alínea 1), e 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 33/2011, a partir de 16 de Novembro de 2012, por possuir experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Outubro de 2012.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 152/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 152/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administra-

條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與中國人民解放軍總參謀部第六十研究所簽訂「司法警察局室內射擊訓練館設計及建造工程合同」。

二零一二年九月二十六日

保安司司長 張國華

二零一二年九月二十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 182/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席安棟樑或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“北京华铁世纪广告有限公司”簽訂提供推廣澳門旅遊的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年九月二十七日

社會文化司司長 張裕

第 183/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第

tivo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da «Empreitada de concepção e construção do Recinto Coberto para Treino de Tiro da Polícia Judiciária», a celebrar com “中國人民解放軍總參謀部第六十研究所”.

26 de Setembro de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 27 de Setembro de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 182/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de promoção do turismo de Macau, a celebrar com a empresa “北京华铁世纪广告有限公司”.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Setembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 183/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento

七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席安棟樑或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Cable News Network, Inc.”公司簽訂提供推廣澳門旅遊的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年九月二十七日

社會文化司司長 張裕

二零一二年十月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de promoção do turismo de Macau, a celebrar com a empresa «Cable News Network, Inc.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Setembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Outubro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

警 察 總 局

第 6/2012 號警察總局局長批示

本人根據第83/2010號行政命令第一條（四）項所賦予的權限，作出批示如下：

趙汝民碩士自警察總局成立以來，一直擔任資源管理廳廳長，憑著出色的工作表現及高效的辦事能力，於二零一零年二月被委任為本局的局長辦公室協調員。他擁有良好的組織能力及卓越的領導才幹，一直秉持清晰的理念及目標，其豐富的行政及管理經驗，成功凝聚一眾下屬的力量，上下一心完成多項重要任務。

在擔任資源管理廳廳長期間，他致力於理順該部門的工作，通過對本局的需求進行了深入的研究及分析，成功訂定了一系列行之有效的程序及準則，亦作為今後該部門的工作方針及指引。

在過去的十一年裡，不論是資源管理廳廳長的工作，還是作為局長辦公室協調員，他都表現出高尚的情操和優良的職業素養，具有高度的責任感及合作精神，從進行不同的研究工

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 6/2012

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea 4) do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 83/2010, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o mestre Chio U Man, pela forma muito competente, eficiente e dedicada como tem vindo a exercer actualmente as suas novas funções de coordenador do Gabinete do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, desde a sua nomeação em Fevereiro de 2010, após ter chefiado durante cerca de nove anos o Departamento de Gestão de Recursos (DGR).

Dotado de grande capacidade de organização e liderança, o que associado à sua experiência anterior nas áreas de administração e gestão, tem conseguido dinamizar e estimular vontades, congregando os militarizados e funcionários civis para a realização oportuna e adequada das múltiplas e diversificadas tarefas cometidas aos serviços, evidenciando sempre uma noção clara dos objectivos e metas a atingir.

Na chefia do DGR, onde a sua permanência foi mais longa, após o levantamento exaustivo e a análise aprofundada das necessidades e solicitações do serviço, dedicou especial atenção à sua implementação, organização de processos, elaboração e sistematização de um conjunto de normas e procedimentos, que hoje se constituem como um guia precioso para o desempenho do pessoal de serviço colocado naquele importante órgão de gestão.

Durante os últimos onze anos, o coordenador Chio U Man evidenciou um conjunto de qualidades profissionais, humanas e de carácter dignas do maior realce, com especial relevo para

作，到處理各項複雜、敏感、日常或緊急事務等，都以積極主動及高效的態度完成。

趙汝民協調員優秀的工作表現及對本局的使命感，贏得了上司及下屬的尊重及肯定，是值得學習的模範。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一二年九月二十六日

局長 白英偉

第 7/2012 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所賦予的權限，作出批示如下：

治安警察局警長趙健倫，編號102921，自2007年3月起派駐警察總局情報分析中心工作，他在中心服務五年多時間以來，一直認真投入、嚴謹和專心致志執行各項工作。每當遇有貴賓訪澳的各項大型慶典活動和體育運動盛事，趙警長透過轄下兩警務機構所搜集的情報，以冷靜及精明的頭腦分析和瞭解活動背景，協助本局參與相關安保工作，使警方在活動上能做出適當的部署。

值得強調是，他為提升個人認知及工作能力，早年更完成修讀法律課程，並取得學士學位資格，以更專業的法律常識，經常向上級提出寶貴意見，使本局情報信息能得以綜合處理、集中分析及最終協助本局在多個大型聯合警務行動中，取得良好的效果，為預防及打擊犯罪作出顯著的貢獻。

趙健倫是一位表現出色、高度專業，並擁有個人仁愛及合群能力的警長，為警察總局及情報分析中心的效率、聲譽及任務貢獻良多。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一二年九月二十六日

局長 白英偉

o seu profundo sentido do dever, elevado espírito de missão e cooperação, invulgar capacidade de iniciativa e comprovada eficácia demonstrados na análise, tratamento e resolução das questões, mais ou menos complexas ou sensíveis, rotineiras ou emergentes, decorrentes do exercício daqueles dois cargos.

Pelo trabalho das acções empreendidas e pelo destacado sentido do dever, granjeou o respeito, a estima e consideração de superiores e subordinados, sendo por isso da mais elementar justiça merecedor de ser apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados, reconhecidos através deste público louvor.

26 de Setembro de 2012.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 7/2012

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto no n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o chefe n.º 102 921, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, Chiu Kin Lon, desde Março de 2007, a exercer funções no Centro de Análise de Informações dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), pelo seu profissionalismo no desempenho da sua actividade profissional. De salientar, o seu carácter calmo e engenhoso na análise de informações, fornecidas pelos dois organismos policiais subordinados, nomeadamente as que dizem respeito a visitas de altas entidades à RAEM e realização de grandes eventos, tendo contribuído para uma avaliação atempada dos recursos necessários para assegurar a segurança desses eventos.

No sentido de aprofundar os conhecimentos e elevar a capacidade profissional, o chefe Chiu concluiu com aproveitamento o curso de licenciatura em Direito. Nas várias operações conjuntas coordenadas pelos SPU, o chefe Chiu tem apresentado propostas construtivas baseadas na sua experiência e conhecimentos jurídicos, o que contribuiu para o sucesso dessas operações. Evidenciou-se no tratamento e análise integrados de informações, elevando significativamente a eficácia das operações de prevenção e combate ao crime.

Ao longo dos cinco anos de serviço, Chiu Kin Lon pautou-se por ser um militarizado dedicado, cauteloso, zeloso e com elevado espírito de equipa, qualidades estas que beneficiam a imagem pública e o bom funcionamento destes Serviços.

Pelos atributos enunciados é o chefe Chiu Kin Lon merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

26 de Setembro de 2012.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

第 8/2012 號警察總局局長批示

本人根據第83/2010號行政命令第一條（四）項所賦予的權限，作出批示如下：

本局首席技術輔導員黎美娟，自2001年起在警察總局資源管理廳擔任人事行政工作。在這11年間，憑著其鍥而不捨及敏而好學的精神，努力不懈地不斷吸收新知識，由最初未能熟識相關行政工作，至今已能獨立處理有關流程。對於一些鮮有接觸甚或較為複雜的人事狀況，憑著其智慧，累積的經驗及對工作熱忱的態度，最後一一順利完成。

為著理順及優化工作，她會主動向上級提出具有效及建設性的意見，分擔上級一些繁重的工作。上級每每委予之任務，無論是緊急的或是繁複的，她都毫無怨言地接受，並且悉力以赴，有條不紊地迅速完成，反映其個人修養素質高，專業知識強，理解能力快。此外，熟悉本局運作並能獨立處理日常工作的她，並無驕傲自滿，故步自封。相反，在2011年更主動提出參與採購範疇的工作，體現她對工作充滿熱誠，具高度的使命感及責任感。除了專業素質外，她待人以誠，為同事們處理事宜上表現細心、主動，故深獲上級和同事的認同和信任，乃公務員之典範。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一二年九月二十六日

局長 白英偉

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一二年九月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，下列人員為二零一二年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單之合格應考人，現獲確定委任於本局人員編制之下指職級：

評核成績中唯一合格應考人鄭耀漢碩士，第三職階顧問高級技術員（資訊範疇），獲委任為高級技術員組別第一職階首席顧問高級技術員（資訊範疇）。

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 8/2012

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea 4) do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 83/2010, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva a adjunto-técnico principal, Lai Mei Kun, desde 2001 a desempenhar funções no Departamento de Gestão de Recursos dos Serviços de Polícia Unitários, pelo seu profissionalismo e dedicação. Não obstante a falta de experiência profissional na execução das funções administrativas, o empenho em aprender e o espírito de abnegação levaram-na a enriquecer os seus conhecimentos profissionais, conseguindo hoje cumprir todas as tarefas que lhe são confiadas. De realçar que, a sua inteligência e a experiência acumulada ao longo destes onze anos, permitiram-lhe resolver com sucesso casos complexos na área dos recursos humanos.

No intuito de melhorar a qualidade do departamento referido, a adjunto-técnico Lai apresentou activa e sucessivamente sugestões construtivas e úteis ao seu superior. As elevadas qualidades pessoais, profissionais e sua capacidade de percepção permitiram-lhe cumprir de forma eficiente todas as tarefas que lhe foram atribuídas. A par disso, é também de realçar que, Lai mantém a sua humildade e espírito de abertura para adquirir novos conhecimentos, participando activamente, desde 2011, nos trabalhos relacionados com a aquisição de bens e serviços, demonstrando igualmente disponibilidade, sentido de dever e responsabilidade.

De personalidade franca, meticulosa e activa, vem merecendo o reconhecimento e a confiança do superior e dos colegas, pelo que, é digna de ser apontada como um exemplo a seguir.

Pelos atributos enunciados é a adjunto-técnico principal Lai Mei Kun merecedora que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

26 de Setembro de 2012.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Setembro de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 37/2012, II Série, de 12 de Setembro — nomeados, definitivamente, para os lugares do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor:

Mestre Kuong Io Hon, técnico superior assessor, 3.º escalão, área de informática, único classificado, para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, área de informática, do grupo de pessoal técnico superior;

評核成績中唯一合格應考人Anabela Maria Gomes碩士，第二職階一等翻譯員，獲委任為傳譯及翻譯員組別第一職階首席翻譯員。

二零一二年十月四日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

Mestre Anabela Maria Gomes, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, única classificada, para intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução.

Serviços de Polícia Unitários, aos 4 de Outubro de 2012. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零一二年八月十日議決如下：

廖昌盛——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條的規定，其在本會輔助部門擔任第五職階勤雜人員的散位合同續期一年，自二零一二年十月十八日起生效。

立法會執行委員會於二零一二年八月二十一日議決如下：

Manuela Regina Borges——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，其在本會輔助部門擔任第三職階一等翻譯員的編制外合同續期一年，自二零一二年十月十日起生效。

譚妙梨，經濟局編制內第一職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用該人員於本會輔助部門擔任第一職階顧問高級技術員的職務，為期一年，自二零一二年十月四日起生效。

譚煥新——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，其在本會輔助部門擔任第二職階一等高級技術員的編制外合同續期一年，自二零一二年十月十四日起生效。

何秀山——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，其在本會輔助部門擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零一二年十月十日起生效。

二零一二年十月四日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 10 de Agosto de 2012:

Lio Cheong Seng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 18 de Outubro de 2012.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 21 de Agosto de 2012:

Manuela Regina Borges — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 1.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 10 de Outubro de 2012.

Tam Mio Lei, técnica superior assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSE — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 4 de Outubro de 2012.

Tam Vun San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 14 de Outubro de 2012.

Violeta da Rocha Ho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 10 de Outubro de 2012.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 4 de Outubro de 2012. — A Secretária-geral, *Jeong Soi U*.

終審法院院長辦公室

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由終審法院院長辦公室管理委員會於二零一二年九月二十一日批准及行政長官於二零一二年九月二十五日核准之終審法院院長辦公室二零一二年財政年度本身預算之第二次修改：

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância para o ano económico de 2012, autorizada por deliberação do Conselho Administrativo deste Gabinete, de 21 de Setembro de 2012, e aprovada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 25 de Setembro de 2012:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica							追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
職能分類 Classificação funcional	編號 Código					開支名稱 Designação das despesas			
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.				
1-02-1	01	00	00	00	00	人員 Pessoal	50,000.00	1,910,000.00	
	01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes			
	01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos			
	01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias			
	01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias			
1-02-1	01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	400,000.00		
1-02-1	02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços			
	02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros			
	02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações			
1-02-1	02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros			
	02	02	05	00	00	膳食 Alimentação	10,000.00		
1-02-1	02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros			
	02	02	07	00	99	其他 Outros	200,000.00		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica							追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
職能分類 Classificação funcional	編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
1-02-1	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços	850,000.00	
	02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
	02	03	01	00	05	各類資產 Diversos		
						資本開支 Despesas de capital		
1-02-1	07	00	00	00	00	投資 Investimentos	400,000.00	
	07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		
						總額 Total	1,910,000.00	1,910,000.00

二零一二年九月二十七日於終審法院院長辦公室

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 27 de Setembro de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

辦公室主任 鄧寶國

個人資料保護辦公室

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零一二年九月十日作出的批示：

Por despachos da signatária, de 10 de Setembro de 2012:

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，第一職階顧問高級技術員廖志聰在本辦公室擔任職務的編制外合同續期一年，自二零一二年九月二十八日起生效。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條規定，第二職階勤雜人員倫妙麗在本辦公室擔任職務的散位合同續期一年，自二零一二年十月三日起生效。

Lio Chi Chong, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Setembro de 2012.

Lon Mio Lai, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Outubro de 2012.

二零一二年九月二十七日於個人資料保護辦公室

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 27 de Setembro de 2012. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

主任 陳海帆

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一二年八月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用社會保障基金人員編制第一職階特級技術輔導員 António Luís da Silva 的期限，自二零一二年九月二日起在本局擔任同一職級及職階的職務，為期一年。

按簽署人於二零一二年八月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，自二零一二年八月三十一日起以附註形式修改陳嘉祺、陳家倫、楊嘉輝、曾慶善及何嘉莉在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員職級的薪俸點275點，另將該合同自二零一二年九月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，自二零一二年九月七日起以附註形式修改鄭允南在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員職級的薪俸點275點，另將該合同自二零一二年九月八日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，自二零一二年九月九日起以附註形式修改鄭裕濠、陳紫嫣及葉嘉賢在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員職級的薪俸點275點，另將該合同自二零一二年九月十日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，自二零一二年九月十五日起以附註形式修改易志榮在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員職級的薪俸點275點，另將該合同自二零一二年九月十六日起續期一年。

按簽署人於二零一二年八月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職級、職階及日期如下：

陸美紅、李兆東及梁佩琮，第一職階二等技術員，自二零一二年十月十五日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Agosto de 2012:

António Luís da Silva, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do FSS — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Setembro de 2012.

Por despachos do signatário, de 17 de Agosto de 2012:

Chan Ka Kei, Chan Ka U, Ieong Ka Fai, Chang Heng Sin e Ho Ka Lei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, a partir de 31 de Agosto de 2012, e renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Cheang Wan Nam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, a partir de 7 de Setembro de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Setembro de 2012.

Cheang U Hou, Chan Chi In e Ip Ka In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, a partir de 9 de Setembro de 2012, e renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Setembro de 2012.

Iek Chi Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, a partir de 15 de Setembro de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Setembro de 2012.

Por despachos do signatário, de 20 de Agosto de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lok Mei Hong, Lei Sio Tong e Leong Pui Keng, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 2012;

區健和，第一職階二等技術員，自二零一二年十一月一日起生效；

黃海虹，第一職階二等技術輔導員，自二零一二年十月十八日起生效。

按簽署人於二零一二年八月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款的規定，以附註形式修改梁諾翹在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第七職階勤雜人員職級的薪俸點180點，自二零一二年十月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款的規定，自二零一二年十月二十九日起以附註形式修改黃杏薇在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第五職階勤雜人員職級的薪俸點150點，另將該合同自二零一二年十月三十日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職級、職階及日期如下：

陳卓添，第六職階輕型車輛司機，自二零一二年十一月一日起生效；

梁惠儀，第五職階勤雜人員，自二零一二年十一月一日起生效。

二零一二年九月二十五日於行政公職局

局長 朱偉幹

Ao Kin Wo, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2012;

Vong Hoi Hong, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Outubro de 2012.

Por despachos do signatário, de 27 de Agosto de 2012:

Leong Lok Kio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Outubro de 2012.

Wong Hang Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nestes Serviços, a partir de 29 de Outubro de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Outubro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009:

Chan Cheok Tim, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2012;

Leong Wai I, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 25 de Setembro de 2012. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一二年九月二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零一二年八月二十九日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第三職階顧問高級技術員鄭杏儀，獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別語言範疇第一職階首席顧問高級技術員。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Setembro de 2012:

Cheng Han Iu, técnica superior assessora, 3.º escalão, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 35/2012, II Série, de 29 de Agosto — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, área linguística, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

按行政法務司司長於二零一二年九月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，公眾接待範疇第二職階二等技術輔導員張維雯的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一二年九月二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，法律及司法培訓中心第二職階二等技術員劉敏芝及馮皓的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零一二年九月二十日起生效。

二零一二年九月二十八日於法務局

局長 張永春

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Setembro de 2012:

Cheong Wai Man, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, área de atendimento público, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro para adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Setembro de 2012.

Lau Man Chi e Fong Hou, técnicos de 2.^a classe, 2.º escalão, do CFJJ — alterada a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro para técnicos de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Setembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 28 de Setembro de 2012. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零一二年五月二十二日及六月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條第三款（一）項之規定，以散位合同及實習方式聘用張志芳及容敏玲在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點240點，試用期六個月，自二零一二年八月一日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一二年六月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以編制外合同方式聘用楊曉恩在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點260點，為期一年，自二零一二年八月一日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一二年七月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，張佩群、譚燕儀、謝綺雯、陳素貞及林囡茵在本局擔任職務的編制外合同、以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Maio e 1 de Junho de 2012:

Cheong Chi Fong e Iong Man Leng — contratadas por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Junho de 2012:

Ieong Hio Ian — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Julho de 2012:

Cheong Pui Kuan, Tam In I, Che I Man, Chan Sou Cheng e Lam Kuok Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnica principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conju-

階首席技術員，薪俸點450點，自二零一二年七月二十四日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一二年八月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，周惠賢、胡世源、倪美英、高學苟、譚國威、周淑華、顏偉鴻、高建文及呂德宏在本局擔任職務的編制外合同、以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員（資訊範疇），薪俸點305點，自二零一二年八月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，李鳳鳴、周錦華、程嘉茵、陳錫康、Ng, Melissa、鄭嘉妍、黃海慧、譚玉儀、周敏儀、司徒偉東、盧偉泉、吳麗貞、黃國鵬、葉靜雯、崔璞雯、蘇嘉輝、程月珍及譚永妍在本局擔任職務的編制外合同、以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自二零一二年八月十三日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一二年八月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，尹潔琳在本局擔任職務的編制外合同、以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自二零一二年八月二十一日起生效。

按本局副局長於二零一二年八月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階首席技術員陳素貞、謝綺雯、張佩群、林囀茵、譚燕儀及第一職階一等技術員吳家瑩的編制外合同續期一年，自二零一二年十月十日起生效。

按本局副局長於二零一二年八月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階首席高級技術員尹潔琳的編制外合同續期一年，自二零一二年十月十日起生效。

按本局副局長於二零一二年九月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律的規定，張浩妍及吳樂樂在本局擔任職務的編制外合同以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320點，自二零一二年十月二十一日起生效。

gados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Julho de 2012.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Agosto de 2012:

Chao Wai In, Wu Sai Un, Ngai Mei Ieng, Kou Hok Son, Tam Kuok Wai, Chao Sok Wa, Ngan Wai Hong, Ko Kin Man e Loi Tak Wang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Agosto de 2012.

Lei Fong Meng, Chao Kam Wa Susana, Cheng Ka Ian, Chan Shek Hong, Ng, Melissa, Cheang Ka Ieng, Wong Hoi Wai, Tam Iok I, Chow Man I, Si Tou Wai Tong, Lou Wai Chun, Ng Lai Cheng, Vong Kuok Pang, Ip Cheng Man, Choi Pok Man, Sou Ka Fai, Cheng Ut Chan e Tam Weng In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Agosto de 2012.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Agosto de 2012:

Van Kit Lam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Agosto de 2012.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 21 de Agosto de 2012:

Chan Sou Cheng, Che I Man, Cheong Pui Kuan, Lam Kuok Ian e Tam In I, técnicas principais, 1.º escalão, Ung Ka Ieng, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Outubro de 2012.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 29 de Agosto de 2012:

Van Kit Lam, técnica superior principal, 1.º escalão — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Outubro de 2012.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 5 de Setembro de 2012:

Cheong Hou In e Ng Lok Lok — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Outubro de 2012.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭詠儀在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同，自二零一二年十月二十六日起續期一年。

二零一二年九月二十七日於身份證明局

局長 黎英杰

Chiang Weng I — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Outubro de 2012.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 27 de Setembro de 2012. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

法律改革及國際法事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一二年八月九日之批示：

應胡筠希的請求，其在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零一二年十月九日起予以解除。

摘錄自局長於二零一二年九月五日之批示：

應譚岳鋒的請求，其在本局擔任第三職階輕型車輛司機職務的散位合同自二零一二年十月四日起予以解除。

二零一二年九月二十八日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, de 9 de Agosto de 2012:

Vu Kuan Hei — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro nas funções de técnica superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 9 de Outubro de 2012.

Por despacho da directora dos Serviços, de 5 de Setembro de 2012:

Tam Ngok Fong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento nas funções de motorista de ligeiros, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 4 de Outubro de 2012.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 28 de Setembro de 2012. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一二年九月二十一日作出的批示：

(一) 以定期委任方式擔任廳長之勞工事務局第二職階顧問督察雷文，退休及撫卹制度會員編號990，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一二年九月十六日開始以相等於現行

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Setembro de 2012:

1. Raimundo Vizeu Bento, inspector assessor, 2.º escalão, exercendo em comissão de serviço, o cargo de chefe de departamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de subscritor 990 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 660 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o

薪俸索引表內的660點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第六職階消防區長吳炳添，退休及撫卹制度會員編號8028，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員張永強，退休及撫卹制度會員編號8257，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員楊志明，退休及撫卹制度會員編號8265，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階消防區長鄭健偉，退休及撫卹制度會員編號8281，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Peng Tim, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8028 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Weng Keong, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8257 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ieong Chi Meng, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8265 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chiang Kin Wai, chefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8281 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o

二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)消防局第三職階首席消防員許銳坤，退休及撫卹制度會員編號8303，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的360點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)消防局第四職階副消防區長李榮興，退休及撫卹制度會員編號8320，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一二年九月二十四日作出的批示：

(一)消防局第四職階副消防區長李顯華，退休及撫卹制度會員編號8516，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零一二年九月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的360

artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 500 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Hoi Ioi Kuan, bombeiro principal, 3.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8303 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 360 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Weng Heng, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8320 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Setembro de 2012:

1. Lei Hueng Va, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8516 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 360 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34

點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員馬潤光，退休及撫卹制度會員編號8206，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長吳超明，退休及撫卹制度會員編號8184，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一二年九月二十五日作出的批示：

(一) 海關第三職階一等關員Joselina dos Santos Rodrigues Dias，退休及撫卹制度會員編號31747，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ma Ion Kuong, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8206 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ung Chio Meng, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8184 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Setembro de 2012:

1. Joselina dos Santos Rodrigues Dias, verificadora de primeira alfandegária, 3.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31747 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 海關第四職階副關務督察Henrique Jesus Gaspar，退休及撫卹制度會員編號31682，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長狄文志，退休及撫卹制度會員編號40290，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員繆永健，退休及撫卹制度會員編號49646，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員陳錦強，退休及撫卹制度會員編號49700，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作

1. Henrique Jesus Gaspar, subinspector alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31682 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Luis Antonio Carvalho de Teixeira, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 40290 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Miu Weng Kin, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49646 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Kam Keong, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49700 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea

計算，由二零一二年九月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員張文威，退休及撫卹制度會員編號49794，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員鄭成志，退休及撫卹制度會員編號49816，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員周紀仲，退休及撫卹制度會員編號49824，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員李家輝，退休及撫卹制度會員編號49883，因符合現行《澳門公共行政工作人員

a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Man Wai, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49794 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheang Seng Chi, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49816 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chao Kei Chong, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49824 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Ka Fai, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor

通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階首席警員葉健民，退休及撫卹制度會員編號49905，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階副警長Luisa dos Santos Ho，退休及撫卹制度會員編號53490，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一二年九月二十四日作出的批示：

法律改革及國際法事務局高級技術員Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos de Mascarenhas Gaivão，供款人編號

49883 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ip Kin Man, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49905 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Luisa dos Santos Ho, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53490 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Setembro de 2012:

Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos de Mascarenhas Gaivão, técnica superior da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, com o número de contribuinte 6028878, cancelada a inscrição no Regime de Pre-

6028878，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年八月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

衛生局專科培訓之實習醫生夏京文，供款人編號6120898，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年八月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十。

按照行政法務司司長於二零一二年九月二十七日作出的批示：

民政總署勤雜人員鄭志成，供款人編號6051160，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一二年九月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十四。

民政總署技術工人黃劍馳，供款人編號6061328，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一二年九月五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員簡燕歡，供款人編號6069701，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一二年九月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

vidência em 19 de Agosto de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 14 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Ha Keng Man, interno do internato complementar dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6120898, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Agosto de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Setembro de 2012:

Chiang Chi Seng, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6051160, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Setembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Vong Kim Chi, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6061328, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Setembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Kan In Fun, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6069701, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Setembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

運輸基建辦公室高級技術員陳穗琳，供款人編號6101354，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年九月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

行政公職局技術輔導員鍾曉嵐，供款人編號6113654，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年九月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

民政總署技術員呂莉莉，供款人編號6121339，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年九月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

政府總部輔助部門技術員Inês da Costa Frederico，供款人編號6139904，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年九月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

摘錄自行政法務司司長於二零一二年九月十八日的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，周桂芳因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本會擔任公積金供款人輔助處處長的定期委任，自二零一二年十一月二十一日起續期一年。

二零一二年十月四日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Chan Soi Lam, técnica superior da Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, com o número de contribuinte 6101354, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Setembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chong Hio Lam, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de contribuinte 6113654, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Setembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Loi Lei Lei, técnica do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6121339, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Setembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Inês da Costa Frederico, técnica dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6139904, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Setembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Setembro de 2012:

Chow Kuai Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio aos Contribuintes do Regime de Previdência, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia» e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», por possuir competência e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 21 de Novembro de 2012.

Fundo de Pensões, aos 4 de Outubro de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一二年八月一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條規定，楊滬萍在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年十月十五日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條規定，甄嘉寧在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年十月十一日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員的薪俸點565的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一二年八月七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條規定，蔡倩紅在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年十月九日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320的薪俸。

按照本局副局長於二零一二年八月二十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，黎淑清、李迪邦及郭穎汶在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一二年十月十五日起獲續期一年。

按照本局局長於二零一二年八月二十八日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，鍾良偉在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零一二年十月十七日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，陳永恆在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零一二年十月十一日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Agosto de 2012:

Ieong Wu Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2012.

Ian Ka Neng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.^o escalão, índice 565, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Agosto de 2012:

Choi Sin Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Outubro de 2012.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 21 de Agosto de 2012:

Lai Sok Cheng, Lei Tek Pong e Kuok Weng Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2012.

Por despachos da directora dos Serviços, de 28 de Agosto de 2012:

Chong Leong Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro de 2012.

Chan Weng Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2012.

按照經濟財政司司長於二零一二年八月三十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條規定，梁潔明在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年十月十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一二年九月十日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條規定，以附註方式修改阮紹祖在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸，自二零一二年九月二十日起生效。

二零一二年十月四日於財政局

局長 江麗莉

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Agosto de 2012:

Leong Kit Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Setembro de 2012:

Un Sio Chou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.^o da Lei n.º 14/2009 e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Outubro de 2012.
— A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

統 計 暨 普 查 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年九月十一日作出的批示：

曹鉅財，為本局第二職階一等普查暨調查員——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階首席普查暨調查員，薪俸點為265，自二零一二年九月十三日起（簽署附註之日）生效。

聲 明

茲聲明，本局第三職階顧問高級技術員王瑤琨將於二零一二年十月九日起，徵用至金融情報辦公室擔任第一職階首席顧問高級技術員，為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Setembro de 2012:

Chou Koi Choi, agente de censos e inquéritos de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à categoria de agente de censos e inquéritos principal, 1.^o escalão, índice 265, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 29.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 2012 (data de assinatura do averbamento).

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Wong Io Kuan, técnico superior assessor, 3.^o escalão, destes Serviços, vai ser requisitado para desempenhar funções de técnico superior assessor principal, 1.^o escalão, pelo período de um ano, no Gabinete de Informação Financeira, a partir de 9 de Outubro de 2012.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階二等普查暨調查員吳佩琛，屬編制外合同，自二零一二年十月八日在衛生局開始職務之日起終止在本局之職務。

二零一二年九月二十八日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

— Para os devidos efeitos se declara que Ng Pui Sam, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessará as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Outubro de 2012, data em que iniciará funções nos Serviços de Saúde.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 28 de Setembro de 2012. — A Directora dos Serviços, Kong Pek Fong.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年七月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第四款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條的規定，以附註方式修改謝月紅在本局擔任職務的散位合同條款第三條款，自二零一二年九月二十二日起轉為收取第五職階勤雜人員的150點薪俸。

摘錄自本局代局長於二零一二年八月二十八日及八月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和新俸點分別如下：

鄭崑慧及楊寶霞，自二零一二年十一月四日起續聘擔任第一職階一等高級技術員職務，薪俸點為485點；

梁家裕、譚凱勁及李錫樵，自二零一二年十一月二十八日起續聘擔任第一職階一等高級技術員職務，薪俸點為485點；

梁瑞雯，自二零一二年十一月一日起續聘擔任第二職階特級技術員職務，薪俸點為525點；

馮煒良、馮超賢及莊欣欣，自二零一二年十一月二十日起續聘擔任第一職階一等技術員職務，薪俸點為400點；

黃紫欣，自二零一二年十一月三十日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Julho de 2012:

Che Ut Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2012.

Por despachos da directora, substituta, de 28 e 29 de Agosto de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Kong Kuan Wai e Ieong Pou Ha, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 4 de Novembro de 2012;

Leong Ka U, Tam Hoi Keng e Lei Seak Chio, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 28 de Novembro de 2012;

Leong Soi Man, como técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 1 de Novembro de 2012;

Fung Wai Leong, Fong Chio In e Chong Ian Ian, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 20 de Novembro de 2012;

Wong Chi Ian, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 30 de Novembro de 2012.

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年八月三十日及八月三十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條第一款，並按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條第三款的規定，修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同，日期、職務和薪俸點分別如下：

李敏婷及霍倩盈，自二零一二年九月四日起改為擔任第一職階一高等級技術員職務，薪俸點為485點；

何詠詩、龔玉立、葉文照、關詩韻、林麗韻及葉偉成，自二零一二年九月四日起改為擔任第一職階一等技術員職務，薪俸點為400點；

盧結豪，自二零一二年九月四日起改為擔任第一職階首席行政技術助理員職務，薪俸點為265點；

Carolina da Silva Lei及趙嘉儀，自二零一二年九月四日起改為擔任第一職階一等行政技術助理員職務，薪俸點為230點。

聲 明

為應有之效力，茲聲明：按照八月三日第15/2009號法律第十七條第一款（一）項及第二十四條第二款之規定，黎雄傑擔任本局培訓執行處處長之定期委任自二零一二年十月二十日起期限告滿終止，返回本局人員編制第一職階首席顧問高級技術員之原職位。

二零一二年九月二十八日於勞工事務局

局長 黃志雄

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零一二年九月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，傅靄妍學士在本局擔任第一職階二等高級技

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 e 31 de Agosto de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterados os contratos além do quadro para data, categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com os artigos 25.º e 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lei Man Teng e Fok Sin Ieng, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 4 de Setembro de 2012;

Ho Weng Si, Kong Iok Lap, Ip Man Chiu, Kuan Si Wan, Lam Lai Wan e Ip Wai Seng, para técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 4 de Setembro de 2012;

Lou Kit Hou, para assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 4 de Setembro de 2012;

Carolina da Silva Lei e Chio Ka I, para assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 4 de Setembro de 2012.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara, que cessa, no termo do seu prazo, a comissão de serviço de Lai Hung Kit como chefe da Divisão Executiva de Formação destes Serviços, regressando ao seu lugar de origem de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, alínea 1), e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, a partir de 20 de Outubro de 2012.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 28 de Setembro de 2012. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Setembro de 2012:

Licenciada Fu Oi In — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º esca-

術員職務的編制外合同續期一年，自二零一二年十月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鄒富興在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同續期一年，自二零一二年十一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列工作人員的編制外合同按下指職務續期一年，自二零一二年十一月一日起生效：

Glória de Jesus Nabais Baldinho碩士，第一職階首席顧問高級技術員；

李慧文學士，第二職階顧問高級技術員；

羅慧霞碩士，第一職階顧問高級技術員；

黃立文學士及麥敬賢學士，第一職階首席高級技術員。

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年九月十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條一款一）項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項的規定，在二零一二年六月二十七日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別排名第一至第四位的合格應考人第三職階首席特級督察Mário Augusto de Souza、João Cheong Braga da Costa、António da Costa Garcia及Xequ Abdul Gafur Mambekar，獲確定委任為本局人員編制監察人員組別的第一職階顧問督察，以填補經第41/2010號行政命令修改的第34/2003號行政法規所設立的職位。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條一款二）項的規定，蔡珊滿、譚德欣、劉穎恩、劉展添、高志乾、江希文、霍繼昌、倪旭程、李淑屏、Jaqueline Gislene Vizeu、Gonçalo Augusto de Souza、蔡倩虹、郭文富、蘇嘉健、香基蘭、郭家銘、鄭小雲、李嘉進、João Afonso André de Albuquerque、梁少麗、黎家靖、文建昇、Eduardo do Espirito Santo及麥義在本局擔任職務的編制外合同續期一年，自二零一二年十月一日起生效；並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205，自二零一二年九月三十日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年九月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條一款二）項的規定，王靄茵學士在本局擔任職務的編制外合同續期一年，自二

二零一二年十月十三日起生效。

Chau Fu Hing — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2012:

Mestre Glória de Jesus Nabais Baldinho, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão;

Licenciada Lei Wai Man, como técnica superior assessora, 2.º escalão;

Mestre Lo Wai Ha, como técnica superior assessora, 1.º escalão;

Licenciados Wong Lap Man e Mak Keng In, como técnicos superiores principais, 1.º escalão.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Setembro de 2012:

Mário Augusto de Souza, João Cheong Braga da Costa, António da Costa Garcia e Xequ Abdul Gafur Mambekar, inspectores especialistas principais, 3.º escalão, classificados do 1.º ao 4.º, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserida no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2012, II Série, de 27 de Junho — nomeados, definitivamente, inspectores assessores, 1.º escalão, do grupo de pessoal de inspecção do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2003, alterado pela Ordem Executiva n.º 41/2010.

Choi San Mun, Tam Tak Yan, Lau Weng Ian, Lao Chin Tim, Kou Chi Kin, Kong Hei Man, Fok Kai Cheong, Ngai Iok Cheng, Lei Sok Peng, Jaqueline Gislene Vizeu, Gonçalo Augusto de Souza, Choi Sin Hong, Kwok Man Fu, So Ka Kin, Heong Kei Lan, Ivens Osório Kok, Cheng Siu Wan, Lei Ka Chon, João Afonso André de Albuquerque, Leong Sio Lai, Lai Ka Cheng, Man Kin Seng, Eduardo do Espirito Santo e Mak I — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Setembro de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Setembro de 2012:

Wong Oi Yan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão,

零一二年十一月一日起生效；並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點625，自二零一二年十月三十一日起生效。

摘錄自本局局長於二零一二年九月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李慧瑩學士及趙潤娟在本局分別擔任第一職階二等高級技術員及第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同續期一年，自二零一二年十一月一日起生效。

二零一二年十月四日於博彩監察協調局

代局長 梁文潤

消費者委員會

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階二等行政技術助理員袁潤森，屬編制外合同人員，自二零一二年十月三日起終止在本會的職務。

特此聲明

二零一二年十月四日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

治 安 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一二年九月十一日作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條第e)項之規定，治安警察局警員編號159940吳秋群，由二零一二年八月三十一日起處於“附於編制”狀況。

二零一二年九月二十六日於治安警察局

局長 李小平警務總監

índice 625, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Outubro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Setembro de 2012:

Licenciada Lei Wai Ieng e Chiu Yun Kuen — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 4 de Outubro de 2012. — O Director, substituto, *Leong Man Ion*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Un Ion Sam, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções neste Conselho, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Outubro de 2012.

Conselho de Consumidores, aos 4 de Outubro de 2012. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Setembro de 2012:

Ng Chao Kuan, guarda n.º 159 940, deste Corpo de Polícia — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 31 de Agosto de 2012.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 26 de Setembro de 2012. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一二年七月三日作出的批示：

梁卓洪，本局人員編制內確定委任之第二職階二等刑事技術輔導員——應其要求，自二零一二年九月十七日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零一二年七月三十一日作出的批示：

謝美華，於司法警察局以個人勞動合同形式擔任第二職階一等技術輔導員，在刊登於二零一二年七月十一日第二十八期第二組《澳門特別行政區公報》的最後成績名單中唯一合格應考人——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第三款之規定，以附註形式修改其個人勞動合同第六條款，改為第一職階首席技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之350點。

摘錄自保安司司長於二零一二年八月六日作出的批示：

岑偉江，於司法警察局以編制外合同形式擔任第二職階一等技術員，在刊登於二零一二年七月十八日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》的最後成績名單中唯一合格應考人——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a）項、第二十五條及第二十六條之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階首席技術員，薪俸為現行薪俸表之450點。

摘錄自保安司司長於二零一二年八月二十七日作出的批示：

黃偉峰、何浩林、韋凌康、吳炳滿、余需迎及何嘉穎，於司法警察局以編制外合同形式擔任第二職階二等技術輔導員，在刊登於二零一二年八月一日第三十一期第二組《澳門特別行政區公報》的最後成績名單中名列第一名至第六名——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 3 de Julho de 2012:

Leong Cheok Hong, adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Polícia — cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 17 de Setembro de 2012.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Julho de 2012:

Che Mei Wa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada por contrato individual de trabalho, da Polícia Judiciária, única classificada no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 28/2012, II Série, de 11 de Julho — alterada, por averbamento, a cláusula 6.ª do seu contrato individual de trabalho com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Agosto de 2012:

Sam Wai Kong, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, da Polícia Judiciária, único classificado no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 29/2012, II Série, de 18 de Julho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Agosto de 2012:

Huang Wei Feng, Ho Hou Lam, Wai Leng Hong, Ung Peng Mun, Iu Pui Ieng e Ho Ka Weng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 31/2012, II Série, de 1 de Agosto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento

二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階一等技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之305點。

摘錄自保安司司長於二零一二年九月七日作出的批示：

黃思添學士，於司法警察局以編制外合同形式擔任第二職階二等行政技術助理員，在刊登於二零一二年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內的最後評核名單中名列第一名——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（七）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲臨時委任為本局編制內技術輔助人員組別之第一職階二等技術輔導員，為期兩年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

Ng Correia, Anita學士，司法警察局確定委任之第三職階特級行政技術助理員，在刊登於二零一二年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內的最後評核名單中名列第二名——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（七）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內技術輔助人員組別之第一職階二等技術輔導員，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

高小河學士，於司法警察局以編制外合同形式擔任第一職階一等技術輔導員，在刊登於二零一二年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內的最後評核名單中名列第三名——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第四款及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（七）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲臨時委任為本局編制內技術輔助人員組別之第一職階二等技術輔導員，為期一年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

Administrativo n.º 23/2011, 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Setembro de 2012:

Licenciado Wong Si Tim, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, da Polícia Judiciária, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 30/2012, II Série, de 25 de Julho — nomeado, provisoriamente, pelo período de dois anos, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 7), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Licenciada Ng Correia, Anita, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificada em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 30/2012, II Série, de 25 de Julho — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 7), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Licenciada Kou Sio Ho, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, da Polícia Judiciária, classificada em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 30/2012, II Série, de 25 de Julho — nomeada, provisoriamente, pelo período de um ano, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 4, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 7), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

吳漢強，於司法警察局以編制外合同形式擔任第一職階一等行政技術助理員，在刊登於二零一二年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內的最後評核名單中名列第四名——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（七）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲臨時委任為本局編制內技術輔助人員組別之第一職階二等技術輔導員，為期兩年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

楊海濱學士，於司法警察局以編制外合同形式擔任第一職階一等行政技術助理員，在刊登於二零一二年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內的最後評核名單中名列第九名——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（七）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲臨時委任為本局編制內技術輔助人員組別之第一職階二等技術輔導員，為期兩年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

施希文學士，於司法警察局以編制外合同形式擔任第一職階一等行政技術助理員，在刊登於二零一二年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內的最後評核名單中名列第十名——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（七）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲臨時委任為本局編制內技術輔助人員組別之第一職階二等技術輔導員，為期兩年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

摘錄自本人於二零一二年九月十一日作出的批示：

鄭日豪，以編制外合同形式在本局擔任第一職階二等技術員之職務——應其要求，自二零一二年九月二十六日開始執行本局人員編制內第一職階二等技術員職務之日起，解除其合同。

Ng Hon Keong, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, da Polícia Judiciária, classificado em 4.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 30/2012, II Série, de 25 de Julho — nomeado, provisoriamente, pelo período de dois anos, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 7), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Licenciado Jeong Hoi Pan, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, da Polícia Judiciária, classificado em 9.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 30/2012, II Série, de 25 de Julho — nomeado, provisoriamente, pelo período de dois anos, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 7), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Licenciada Si Hei Man, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, da Polícia Judiciária, classificada em 10.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 30/2012, II Série, de 25 de Julho — nomeada, provisoriamente, pelo período de dois anos, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 7), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do signatário, de 11 de Setembro de 2012:

Chiang, Iat Hou Paulo, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 26 de Setembro de 2012, data do início de funções como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da mesma Polícia.

陳伊蓓，以編制外合同形式在本局擔任第二職階一等技術輔導員之職務——應其要求，自二零一二年九月二十六日開始執行本局人員編制內第一職階二等技術員職務之日起，解除其合同。

摘錄自本人於二零一二年九月十三日作出的批示：

鄭佩君，以編制外合同形式在本局擔任第一職階一等技術員之職務——應其要求，自二零一二年九月二十六日開始執行本局人員編制內第一職階二等技術員職務之日起，解除其合同。

摘錄自本人於二零一二年九月二十日作出的批示：

文偉基，以編制外合同形式在本局擔任第一職階一等技術員之職務——應其要求，自二零一二年九月二十六日開始執行本局人員編制內第一職階二等高級技術員職務之日起，解除其合同。

陳家鴻，以編制外合同形式在本局擔任第一職階一等技術輔導員之職務——應其要求，自二零一二年九月二十六日開始執行本局人員編制內第一職階二等高級技術員職務之日起，解除其合同。

二零一二年十月四日於司法警察局

局長 黃少澤

衛生局

批示摘錄

按照二零一二年九月二十六日本局一般衛生護理代副局長的批示：

取消甘麗嫦第E-1600號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消趙龍彪第T-0142號治療師（物理治療）執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

Chan I Pui, adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 26 de Setembro de 2012, data do início de funções como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da mesma Polícia.

Por despacho do signatário, de 13 de Setembro de 2012:

Cheang Pui Kuan, técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 26 de Setembro de 2012, data do início de funções como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da mesma Polícia.

Por despachos do signatário, de 20 de Setembro de 2012:

Man Wai Kei, técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 26 de Setembro de 2012, data do início de funções como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da mesma Polícia.

Chan Ka Hong, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 26 de Setembro de 2012, data do início de funções como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da mesma Polícia.

Polícia Judiciária, aos 4 de Outubro de 2012. — O Director, Wong Sio Chak.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 26 de Setembro de 2012:

Kam Lai Seong — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.^o E-1600.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Chio Long Pio — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.^o T-0142.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

按照二零一二年九月二十七日日本局一般衛生護理代副局長的批示：

何敏婷——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1995。

(是項刊登費用為 \$264.00)

鄭婷——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1919。

(是項刊登費用為 \$264.00)

陸嘉洋——獲准許從事治療師（心理治療）職業，牌照編號是：T-0222。

(是項刊登費用為 \$274.00)

鄒倩雯、鄒永寧——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0410、W-0411。

(是項刊登費用為 \$284.00)

仁健醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0238，其營業地點位於澳門高士德大馬路94號康樂邨（E、F、G、H、I、J、K座）地下H座，持牌人為仁健醫療一人有限公司，法人住所位於澳門高士德大馬路94號康樂邨（E、F、G、H、I、J、K座）地下H座。

(是項刊登費用為 \$362.00)

優活醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0239，其營業地點位於澳門南灣大馬路599號羅德禮商業大廈8樓D座，持牌人為斯諾芭集團有限公司，法人住所位於澳門南灣大馬路599號羅德禮商業大廈8樓D座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

核准牌照編號第AL-0173號，其營業地點位於澳門美副將大馬路31號C的澳康醫學檢驗中心所有權轉移至仁德醫療中心有限公司，法人住所位於澳門商業大馬路251A-301號友邦廣場20樓。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零一二年九月二十八日本局一般衛生護理代副局長的批示：

何鳳瑩——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1996。

(是項刊登費用為 \$264.00)

二零一二年十月四日於衛生局

局長 李展潤

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 27 de Setembro de 2012:

Ho Man Ting — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1995.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Cheang Teng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1919.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Lok Ka Ieong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (psicoterapia), licença n.º T-0222.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Cheang Sin Man e Tsou Yung Nung — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0410 e W-0411.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Concedido o alvará para o funcionamento de Yan Kin Medical Center, situado na Avenida de Horta e Costa, n.º 94, Hong Lok San Chun, r/c-H, Macau, alvará n.º AL-0238, cuja titularidade pertence à Yan Kin Médico Sociedade Unipessoal Limitada, com sede na Avenida de Horta e Costa, n.º 94, Hong Lok San Chun, r/c-H, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Concedido o alvará para o funcionamento de Better Life Medical Clinic, situado na Avenida da Praia Grande, n.º 599, Comercial Rodrigues, 8.º andar D, Macau, alvará n.º AL-0239, cuja titularidade pertence à Sinoba Grupo Lda., com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 599, Comercial Rodrigues, 8.º andar D, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autorizada a transmissão da titularidade do Macau Health Diagnostic and Medical Center, alvará n.º AL-0173, com local de funcionamento na Avenida do Coronel Mesquita, n.º 31-C, Macau, a favor do Centro de Policlínica Pedder, Limitada, com sede na Av. Comercial de Macau, n.ºs 251A-301, AIA Tower, 20.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 28 de Setembro de 2012:

Ho Fong Ieng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1996.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Serviços de Saúde, aos 4 de Outubro de 2012. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零一二年五月三日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員以編制外合同形式聘用，為期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第一職階，薪俸點為430：張瑞苻，由二零一二年九月十七日起生效及張漪雯，由二零一二年十月十五日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員以散位合同形式聘用，為期半年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第一職階，薪俸點為430：諸禕，由二零一二年九月十七日起生效，陳國香，由二零一二年十月四日起生效，高奧美，由二零一二年十一月五日起生效及李梓嫻，由二零一二年十二月三日起生效。

按照本人二零一二年八月一日批示：

謝錦康，本局二等高級技術員，應其要求解除編制外合同，由二零一二年九月十八日起生效。

按照本局學校管理暨行政廳廳長二零一二年八月二十一日批示：

劉家亮，根據第12/2010號法律第七條和附件表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同以附註方式更改合同第三條款，轉為中學教育二級教師，第三職階，薪俸點為485，由二零一二年十月二十日起生效。

按照本人二零一二年九月十四日批示：

馮素慧，幼兒教育及小學教育一級教師（小學），第七職階，薪俸點為590，根據第12/2010號法律附件表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期，由二零一三年一月三日起至二零一三年八月三十一日止。

二零一二年九月二十七日於教育暨青年局

局長 梁勵

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Maio de 2012:

O seguinte pessoal — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicadas, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430: Cheong Soi Hang, a partir de 17 de Setembro de 2012 e Cheong I Man, a partir de 15 de Outubro de 2012.

O seguinte pessoal — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicadas, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430: Chu I, a partir de 17 de Setembro de 2012, Chan Kuok Heong, a partir de 4 de Outubro de 2012, Kou Ou Mei, a partir de 5 de Novembro de 2012 e Lei Chi San, a partir de 3 de Dezembro de 2012.

Por despacho da signatária, de 1 de Agosto de 2012:

Che Cam Hong, técnico superior de 2.ª classe, destes Serviços — rescindiu, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 18 de Setembro de 2012.

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 21 de Agosto de 2012:

Lao Ka Leong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à carreira de docente do ensino secundário de nível 2, 3.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 7.º e do mapa II anexo à Lei n.º 12/2010, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Outubro de 2012.

Por despacho da signatária, de 14 de Setembro de 2012:

Fong Sou Wai — renovado o contrato além do quadro como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 7.º escalão, índice 590, nos termos do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, de 3 de Janeiro de 2013 a 31 de Agosto de 2013.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 27 de Setembro de 2012. — A Directora dos Serviços, Leong Lai.

旅 遊 局

准 照 摘 錄

“星澳國際旅遊有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens Internacionais Estrela Macau Limitada”及英文為“Star Macau International Travel Ltd.”，於二零一二年十月四日獲發准照第0192號，持牌公司為“星澳國際旅遊有限公司”，葡文為“Agência de Viagens Internacionais Estrela Macau Limitada”及英文為“Star Macau International Travel Ltd.”。旅行社位於澳門新馬路296號大豐銀行大廈6樓608室。

（是項刊登費用為 \$431.00）

二零一二年十月四日於旅遊局

局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior 副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0192, em 4 de Outubro de 2012, em nome da sociedade “星澳國際旅遊有限公司”, em português «Agência de Viagens Internacionais Estrela Macau Limitada» e em inglês «Star Macau International Travel Ltd.», para a agência de viagens “星澳國際旅遊有限公司”, em português «Agência de Viagens Internacionais Estrela Macau Limitada» e em inglês «Star Macau International Travel Ltd.», sita na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 296, Edifício «Tai Fung», 6.º andar, sala 608, Macau.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 4 de Outubro de 2012.
— Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

體 育 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自本件簽署人於二零一二年九月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，Gabriel Simão Marques da Costa在本局擔任第三職階顧問高級技術員的散位合同，自二零一二年十月二十五日起續期一年。

摘錄自本件簽署人於二零一二年九月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，姚立德在本局擔任第二職階二等技術員的編制外合同，自二零一二年十月二十七日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年九月十八日作出的批示：

Manuela Mendes Rodrigues——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年九月二十一日起與其簽訂為期一年的編制外合同，以擔任本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 12 de Setembro de 2012:

Gabriel Simão Marques da Costa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Outubro de 2012.

Por despacho do signatário, de 13 de Setembro de 2012:

Io Lap Tak — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Outubro de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Setembro de 2012:

Manuela Mendes Rodrigues — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Setembro de 2012.

摘錄自社會文化司司長於二零一二年九月十九日作出的批示：

馬子聰——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年十月三日起與其重新簽訂為期一年的編制外合同，以擔任本局第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點。

二零一二年十月五日於體育發展局

局長 黃有力

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長於二零一二年八月二日作出之批示：

馮家健，根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525，自二零一二年十月一日起生效。

按照本辦副主任於二零一二年八月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期，有關職級、職階及薪俸點如下：

侯靜容，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，為期兩年，自二零一二年十月七日起生效；

梁群英，第一職階特級技術員，薪俸點為505，為期兩年，自二零一二年十月十日起生效；

梁競雄，第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，為期壹年，自二零一二年十月十七日起生效；

關嘉俊，第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230，為期兩年，自二零一二年十月十四日起生效。

二零一二年九月二十八日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Setembro de 2012:

Ma Chi Chong — celebrado novo contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Outubro de 2012.

Instituto do Desporto, aos 5 de Outubro de 2012. — O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Agosto de 2012:

Fong Ka Kin — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2012.

Por despachos da coordenadora-adjunta deste Gabinete, de 13 de Agosto de 2012:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Hao Cheng Iong, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, por mais dois anos, a partir de 7 de Outubro de 2012;

Leong Kuan Ieng, como técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, por mais dois anos, a partir de 10 de Outubro de 2012;

Leong Keng Hong, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, por mais um ano, a partir de 17 de Outubro de 2012;

Kuan Ka Chon, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, por mais dois anos, a partir de 14 de Outubro de 2012.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 28 de Setembro de 2012. — O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

體育發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零一二年財政年度體育發展基金預算之第四次修改，有關修改是經由經濟財政司司長二零一二年九月十四日的批示許可：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 4.ª alteração orçamental do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, referente ao ano económico de 2012, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Setembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas			
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.				
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	500,000.00		
02	02	05	00	00	膳食 Alimentação	500,000.00		
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção	400,000.00		
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	1,000,000.00		
02	03	06	00	00	招待費 Representação	1,000,000.00		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	2,000,000.00		
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	300,000.00		
02	03	08	00	99	各項特別工作——其他 Trabalhos especiais diversos — Outros	500,000.00		
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	5,000,000.00		
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	50,000,000.00		
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	3,000,000.00		
05	02	05	00	00	保險——雜項 Seguros — Diversos	500,000.00		
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional			
					總數 Total	64,700,000.00		64,700,000.00

二零一二年八月一日於體育發展基金行政管理委員會——
代主席：潘永權——委員：戴祖義、吳志強、Lei, Maria Helena
dos Remédios Vicente

O Conselho da Administração do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, 1 de Agosto de 2012. — O Presidente, substituto, Pun Weng Kun. — Os Vogais, José M. Tavares — Ung Chi Keong — Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente.

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年八月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，由二零一二年八月二十一日起生效：

冼尚根、蘇文輝及陳勇春，擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點150點；

麥錦明，擔任第一職階勤雜人員，薪俸點110點。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年九月十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第23/2011號行政法規，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條的規定，以附註方式修改鄧海星、李蘭蘭及黃年在本局擔任職務的編制外合同第三條款，獲任用為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自二零一二年九月十二日起生效。

二零一二年九月二十七日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Agosto de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem funções nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Agosto de 2012:

Sin Seong Kan, So Man Fai e Chan Iong Chon, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, índice 150;

Mak Kam Meng, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Setembro de 2012:

Tang Hoi Seng, Lei Lan Lan e Vong Nin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes serviços, ao abrigo do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Setembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 27 de Setembro de 2012. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自局長於二零一二年八月三日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款第三）項及第三款的規定，第五職階技術工人余章輝的散位合同以附註形式修改第三條款，自二零一二年八月三日起轉為收取相等於第六職階技術工人的薪俸點220的薪俸。

摘錄自局長於二零一二年八月九日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的現行《澳門公共行政工作人

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Agosto de 2012:

U Cheong Fai, operário qualificado, 5.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Agosto de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Agosto de 2012:

Tam Chan Vai, Wong Chan Seng e Lao Weng Wa — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como meteorologista operacional de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes

員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚振威、黃振星及劉永華在本局擔任第一職階二等氣象技術員之編制外合同，自二零一二年八月二十八日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年八月十五日作出的批示：

根據八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，本局會計、財產暨總務科科長Daniel Eduardo Marçal Anok因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一二年九月二十二日起續任一年。

摘錄自局長於二零一二年八月三十日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，羅玉霞在本局擔任第一職階勤雜人員之散位合同，自二零一二年十月二十五日起續期一年。

二零一二年九月二十六日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

Serviços, nos termos do artigo 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Agosto de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Agosto de 2012:

Daniel Eduardo Marçal Anok — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 22 de Setembro de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Agosto de 2012:

Lo Iok Ha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Outubro de 2012.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 26 de Setembro de 2012. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一二年八月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，蕭燦森在本局擔任第三職階技術工人的散位合同，自二零一二年十一月一日起續期一年，薪俸點170。

摘錄自本局代局長於二零一二年八月三十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，傅斯娜在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一二年十月十日起續期一年，薪俸點260。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，陳碧漪、謝銀濤、何泳心、施琮琮、鄭家宜、趙秀玲、陳

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Instituto, de 3 de Agosto de 2012:

Sio Chan Sam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Por despachos da presidente, substituta, deste Instituto, de 31 de Agosto de 2012:

Fu Si Na — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Outubro de 2012.

Chan Pek I, Che Ngan Tou, Ho Weng Sam, Si Keng Keng, Chiang Ka I, Chio Sao Leng, Chan Wai Sun, Wong Seng Hong, Lao Chi Him, Sin Kam San e Wong In U — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos

慧璇、王聖洪、劉志謙、冼錦新及黃燕愉在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員職級的薪俸點275，自二零一二年十月十二日起生效。

摘錄自局長於二零一二年九月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務之編制外合同續期一年，職級、薪俸點及日期如下：

葉俊雄、張羽、劉銳熊、Jacquelina Maria de Noronha、韋海紅、許麗鳴、梅世樑、張錫賢及易啟能，第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，首位自二零一二年十月二十六日及其餘八位自十一月一日起生效；

蔣祖威，第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零一二年十一月一日起生效；

陳轅、蕭裕林、蕭俊業、郭健文、黃志聰及黃慧蓮，第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零一二年十一月一日起生效；

陳少芳，第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零一二年十一月一日起生效；

潘潔冰，第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265，自二零一二年十一月一日起生效。

聲 明

應鍾振偉之請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一二年十月一日起予以解除。

二零一二年十月五日於房屋局

代局長 郭惠嫻

電 信 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年八月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以

com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Outubro de 2012.

Por despachos do presidente do Instituto, de 11 de Setembro de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Ip Chon Hong, Cheong U, Lau Yui Hung Jonny, Jacquelina Maria de Noronha, Vai Hoi Hong, Hui Lai Meng, Mui Sai Leong, Cheong Sek In e Iec Kai Nang, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 26 de Outubro para o primeiro e 1 de Novembro de 2012 para os restantes;

Cheong Chou Wai, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Novembro de 2012;

Chan Un, Sio U Lam, Sio Chon Ip, Kuok Kin Man, Wong Chi Chong e Wong Wai Lin, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 1 de Novembro de 2012;

Chan Sio Fong, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Novembro de 2012;

Pung Kit Peng, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Declaração

Para os devidos efeitos, Chong Chan Wai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, rescindiu, a seu pedido, o contrato além do quadro, neste Instituto, a partir de 1 de Outubro de 2012.

Instituto de Habitação, aos 5 de Outubro de 2012. — A Presidente do Instituto, substituta, Kuoc Vai Han.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Agosto de 2012:

Lo Mei Si e Lo Ngan Chi — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º

編制外合同方式聘用羅美詩及羅顏枝在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，分別自二零一二年九月十三日及九月二十四日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年八月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階二等技術員的張小彥，其編制外合同獲續期一年，薪俸點350，自二零一二年十一月十四日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年九月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，本局下列員工以附註形式修改其等編制外合同的第三條款，而各自的職級、職階、薪俸點及生效日期如下：

莫美蓮——第二職階二等技術員，薪俸點370，自二零一二年十月十四日起生效；

鄧華鋒——第二職階二等無線電通訊輔導技術員，薪俸點275，自二零一二年十月三日起生效；

鄭若雯及何紹嫻——第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，分別自二零一二年十月十七日及十一月三十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年九月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律第十四條，以及第23/2011號行政法規第二十九條的規定，本局以附註形式修改陳梅的編制外合同第三條款，調整為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，自二零一二年九月十二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年九月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階一等高級技術員的王嫻嫻，其編制外合同獲續期一年，薪俸點485，自二零一二年十一月二十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年九月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階二等技術員的鄭潤財及黃僑峰，其等編制外合

escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, respectivamente a partir de 13 e 24 de Setembro de 2012.

Por despacho do signatário, de 21 de Agosto de 2012:

Cheung Sio In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2012.

Por despachos do signatário, de 7 de Setembro de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Mok Mei Lin, para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 14 de Outubro de 2012;

Tang Wa Fong, para técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 3 de Outubro de 2012;

Kong Ieok Man e Ho Sio Han, para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, respectivamente a partir de 17 de Outubro e 30 de Novembro de 2012.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Setembro de 2012:

Chan Mui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, 14.º da Lei n.º 14/2009 e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 12 de Setembro de 2012.

Por despacho do signatário, de 14 de Setembro de 2012:

Wong San San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Novembro de 2012.

Por despachos do signatário, de 27 de Setembro de 2012:

Cheang Ion Choi e Wong Kio Fong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo

同獲續期一年，薪俸點350，皆自二零一二年十二月一日起生效。

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

二零一二年十月四日於電信管理局

局長 陶永強

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 4 de Outubro de 2012. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

運輸基建辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年五月十五日作出的批示：

傅嘉雯——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同方式在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月，自二零一二年八月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年五月二十三日作出的批示：

應歐陽業恆之請求，其於本辦公室擔任第一職階二等技術員之編制外合同，自二零一二年八月二十七日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年六月二十七日作出的批示：

陳思敏——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一二年九月一日起生效。

王坤明——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階首席技術員，薪俸點450，為期一年，自二零一二年九月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年七月二日作出的批示：

應陳穗琳之請求，其於本辦公室擔任第一職階一等高級技術員之編制外合同，自二零一二年九月四日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年七月二十五日作出的批示：

歐淑櫻——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Maio de 2012:

Fu Ka Man — admitida por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Por despacho do signatário, de 23 de Maio de 2012:

Au Ieong Ip Hang — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 27 de Agosto de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 2012:

Chan Si Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Wong Kuan Meng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Por despacho do signatário, de 2 de Julho de 2012:

Chan Soi Lam — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 4 de Setembro de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Julho de 2012:

Ao Sok Ieng — admitida por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Execu-

之規定，以散位合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一二年九月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年七月二十七日作出的批示：

高志翔——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一二年九月十九日起生效。

黃敏強——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第二職階一等技術員，薪俸點420，為期一年，自二零一二年九月二十六日起生效。

何少能——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一二年十月二日起生效。

郭穎希——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一二年十月十二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年八月十五日作出的批示：

李詠思——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第二職階二等高級技術員，薪俸點455，自二零一二年九月二十七日起續期一年。

摘錄自二零一二年八月二十三日運輸工務司司長批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改黃開榮在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零一二年九月一日起生效。

tivo n.º 289/2007, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Setembro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Julho de 2012:

Kou Chi Cheong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Setembro de 2012.

Wong Man Keong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Setembro de 2012.

Ho Sio Nang — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Outubro de 2012.

Kok Weng Hei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Outubro de 2012.

Por despacho do signatário, de 15 de Agosto de 2012:

Lei Weng Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, nos termos do n.º 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Setembro de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Agosto de 2012:

Wong Hoi Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2012.

二零一二年九月二十八日於運輸基建辦公室

辦公室主任 李鎮東

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 28 de Setembro de 2012. — O Coordenador do Gabinete, *Lei Chan Tong*.

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一二年六月十三日作出的批示：

應謝俊祥之請求，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同自二零一二年八月十三日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年七月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年七月五日起，以附註方式修改莊永成之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年七月五日起，以附註方式修改梁好妹之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年七月十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第一職階二等技術員黃家浩，自二零一二年八月一日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430。

摘錄自局長於二零一二年七月十二日作出的批示：

應岑智麟之請求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同自二零一二年八月十一日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年七月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質之散位合同及實習方式聘用曾健瑀在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為240，為期六個月，自二零一二年八月一日起生效。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Junho de 2012:

Che Chon Cheong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Agosto de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Julho de 2012:

Chong Veng Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2012.

Leong Hou Mui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Julho de 2012:

Wong Ka Hou, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Julho de 2012:

Sam Chi Lun — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 11 de Agosto de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Julho de 2012:

Chang Kin Mei — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Sou Lao Peng, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro — celebrado novo con-

共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第一職階一等行政技術助理員蘇柳萍，自二零一二年八月六日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年七月十八日起，以附註方式修改源秋華之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年七月十八日起，以附註方式修改陳淑堅之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年七月十八日起，以附註方式修改葉秀麗、司馬剛、林楚輝、陳玉芳及岑智麟之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年七月十八日起，以附註方式修改陳杰康及葉偉杰之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員（資訊範疇），薪俸點為305。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年七月十八日起，以附註方式修改林楚君之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年七月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質之散位合同及實習方式聘用王媛媛在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為410，為期六個月，自二零一二年八月一日起生效。

trato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Agosto de 2012.

Un Chao Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Julho de 2012.

Chan Sok Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Julho de 2012.

Ip Sao Lai, Da Silva Egas Mateus, Lam Cho Sim, Chan Iok Fong e Sam Chi Lun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Julho de 2012.

Chan Kit Hong e Ip Wai Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, área de informática, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Julho de 2012.

Lam Cho Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Julho de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Julho de 2012:

Wong Wun Wun — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 410, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto 2012.

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年七月二十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質之散位合同及實習方式聘用卓譚月好在本局擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為90，為期三個月，自二零一二年八月二十日起生效。

摘錄自局長於二零一二年七月二十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃慧娟在本局擔任職務的散位合同，以附註方式修改合約第三條款，自二零一二年九月六日起轉為擔任第二職階一等行政技術助理員，薪俸點為240，並自二零一二年九月七日起獲續期一年。

應周熾豪之請求，其在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同自二零一二年九月十八日起予以解除。

摘錄自局長於二零一二年七月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁潔儀在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同，自二零一二年九月十九日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳沛霖在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一二年九月二十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，莫彩桃在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同，自二零一二年十月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，阮佩玲在本局擔任第一職階一等技術員的編制外合同，自二零一二年九月十二日起獲續期一年。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Julho de 2012:

Cheok Tam Ut Hou — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de três meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 90, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Agosto de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Julho de 2012:

Wong Wai Kun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 7 de Setembro de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2012.

Chau Chee Hou — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 18 de Setembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Julho de 2012:

Leong Kit I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2012.

Chan Pui Lam Viriato — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro de 2012.

Mok Choi Tou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2012.

Un Pui Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2012.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳志堅在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一二年九月二十一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳金楊在本局擔任第一職階首席車輛駕駛考試員的編制外合同，自二零一二年九月二十三日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁嘉慧在本局擔任第一職階特級技術輔導員的編制外合同，自二零一二年九月四日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁喜欣及梁志敏在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同，分別自二零一二年九月二十日及九月二十六日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，崔展鵬在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合約第三條款，自二零一二年九月三十日起轉為擔任第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205，並自二零一二年十月一日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年七月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，龔妙詩及黎海麟在本局擔任第一職階二等技術輔導員的散位合同轉為編制外合同，為期一年，自二零一二年九月十二日起生效。

摘錄自局長於二零一二年七月三十日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一二年九月七日起，以附註方式修改林春龍之散位合同第三條款，轉為擔任第六職階技術工人，薪俸點220。

Ng Chi Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro de 2012.

Ung Kam Ieong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como examinador de condução principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Setembro de 2012.

Leong Ka Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2012.

Leong Hei Ian e Leong Chi Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 e 26 de Setembro de 2012, respectivamente.

Choi Chin Pang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Setembro de 2012.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Julho de 2012:

Kong Mío Si e Lai Hoi Lon, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Julho de 2012:

Maung Myo Nyunt — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2012.

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一二年九月二十八日起，以附註方式修改邱潤嬌及歐潤嫻之散位合同第三條款，轉為擔任第七職階勤雜人員，薪俸點180。

摘錄自局長於二零一二年八月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，談漢堅在本局擔任第六職階技術工人的散位合同，自二零一二年九月二十二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，麥文光及林安仔在本局擔任第一職階輕型車輛司機的散位合同，分別自二零一二年九月二十三日及九月二十八日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年八月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年八月六日起，以附註方式修改林健基及陸浩威之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年八月六日起，以附註方式修改薛金之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年八月六日起，以附註方式修改朱碧丹之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年八月六日起，以附註方式修改梁國鉦、林立巧及歐漢龍之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

Iao Ion Kio e Ao Ion Han — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Setembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Agosto de 2012:

Tam Hon Kin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2012.

Mak Man Kuong e Lam On Chai — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 e 28 de Setembro de 2012, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Agosto de 2012:

Lam Kin Kei e Luk Ho Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Agosto de 2012.

Sit Kam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Agosto de 2012.

Chu Pek Tan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Agosto de 2012.

Leung Kwok Ching Jackie, Lam Lap Hao e Ao Hon Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Agosto de 2012.

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質之散位合同及實習方式聘用羅熾意在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為240，為期六個月，自二零一二年八月二十日起生效。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質之散位合同及實習方式聘用梁嘉琪在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為240，為期六個月，自二零一二年八月二十日起生效。

摘錄自局長於二零一二年八月九日作出的批示：

應林志慧之請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零一二年九月五日起予以解除。

二零一二年九月二十八日於交通事務局

代局長 鄭岳威

Lo Seong I — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Agosto de 2012.

Leong Ka Kei — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Agosto de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Agosto de 2012:

Lam Chi Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 28 de Setembro de 2012. — O Director dos Serviços, substituto, *Chiang Ngoc Vai*.